ANNO LXX — Terça-feira 16 de Janeiro de 1894 — NUMERO 11

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

Telegrammas

Officiaes

BELE'M, 8 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

O Estado do Pará continúa em completa paz.

Lauro Sodré.

S. PAULO. 8 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Continúa tranquillo todo o Estado. Nada occorreu de novo. Saudações.

Bernardino de Campos,
Presidente do Estado.

RIO DE JANEIRO, 9 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Além do bombardeio diario nenhuma outra novidade. Saudações.

Ministro da Marinha.

RIO, 15 de Janeiro de 1894.

Commandante do districto.
Recife.

Revoltosos completamente destroçados fronteira Santa Catharina, tendo muitos mortos inclusives 2 chefes que dirigiam expedição. Perderam um vapor. Viva Republica. (Assignado)—Marechal Enéas.

Está conforme.—João Francisco da Silva Braga Filho, alferes ajudante de Campo.

INSTRUCÇÃO PORPULAR

EDUCAÇAO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

Tendo-se adquirido um certo fundo de concepções geometricas, pela maneira recommendada por M. Wyse, pôde dar-se mais um passo introduzindo a pratica de experimentar a exactidão das figuras desenhadas a olho; excitando o por um lado o desejo de as fazer exactas e por outro mostrando lhe continuamente as difficuldades de uma tal execução. Não podemos duvidar que a geometria tem a sua origem (como, em verdade, o termo o significa) nos methodos descobertos pelos artistas e pelos outros homens de fazerem medições exactas para os alicerces dos edificios, para traçarem as areas dos recintos e obras similhantes; e que as suas verdades começaram a ser collecionadas, principalmente em vista da sua utilidade immediata. Os mestres deveriam iniciar os discipulos em relações analogas. Cortando peças para os seus casteilos de cartas desenhando diagrammas ornamentaes para colorir, e nas variadas occupações instructivas que o mestre inventivo lhe fornecerá, pode-se, durante um certo tempo, deixal-o com vantagem fazer, como o primitivo constructor, tentativas n'este genero; e assim elle aprenderá pela experiencia as difficuldades de alcançar os seus fins só com o auxilio dos sentidos. Entretanto, tendo adquirido uma valiosa disciplina das percepções, e chegado a uma idade propria para fazer uso do compasso elle lhe apreciará as vantagens como meio de verificar as suas conjecturas escolares, mas continuará a ser importunado pelas imperfeições do methodo approximativo. N'esta situação deve permanecer por algum tempo; em parte porque é demasiado criança para estudar qualquer cousa de mais alto; em parte porque convem que elle experimente cada vez com mais força a necessidade dos processos systematicos! Se a acquisição da sciencia deve ser continuamente interessante para elle; e se, na primeira civilisação da criança, como na primeira civilisação da raça, a sciencia só tem valor como auxilio de arte, é evidente que o estudo preliminar mais proprio para a geometria é uma pratica longa d'esses exercicios de construcção que a geometria facilitará. É para observar que aqui tambem a Natureza aponta o caminho a seguir. As crianças mostram uma forte propensão para cortarem cifras de papel para, fazerem casas construcções—propensão que sendo excitada e dirigida não só prepara o caminho das concepções scientificas mas tambem desenvolverá estas faculdades de manifestação de que tanto se carece geralmente.

Quando as faculdades de observação e de invenção tiverem attingido a força necessaria, o discipulo poderá ser iniciado na geometria empirica; isto é, a geometria relativa ás soluções methodicas, mas não ás demonstrações em si. Como todas as outras transições na educação esta deve operar-se incidentemente e não formalmente, devendo ser mantida a sua relação com as artes de construcção.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1626—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1893

Dá novo regulamento para a cobrança do imposto de consumo de fumo e seus preparados

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi concedida pelo art. 2º n. 6 da lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, resolve que, a partir de 1 de Janeiro de 1892 se observe, para a cobrança do imposto de consumo do fumo, o regulamento que a este acompanha; ficando revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Dezembro de 1893, 5º da Republica.

Floriano Peixoto.
Felisbello Freire.

Regulamento para a cobrança do imposto de consumo do fumo, a que se refere o decreto n. 1.626 desta data

CAPITULO I

Do imposto de consumo de fumo

Art. 1º O imposto de consumo de fumo e seus preparados, de que trata a lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 será cobrado de accôrdo com a tabella annexa a este regulamento e recahirá tanto sobre o fumo que for importado do estrangeiro que já tenha pago os respectivos direitos de importação ou venha preparado ou em bruto, como sobre o que for produzido pelas fabricas em qualquer parte do territorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

§ 1.º Serão equiparados ás fabricas para os fins deste artigo os depositos que ellas tiverem com machinas ou apparelhos e qualquer especie e em geral todas as casas ou estabelecimentos que produzirem preparados de fumo, ou seja com emprego de machinas e apparelhos ou de qualquer outro modo pelo qual taes productos forem manipulados em qualquer quantidade superior á capacidade de uma pessoa ou de uma familia, nos termos do paragrapho seguinte.

§ 2º São isentos do pagamento de consumo de fumo os que fabricarem cigarros em suas residencias particulares, por conta propria e tiverem até dous aprendizes não se considerando taes a mulher, filhos e mais pessoas da familia, vivendo em commum e sob a mesma economia.

§ 3º Os que derem a particulares fumo para ser manipulado ficam sujeitos ao arbitramento si não tiverem a escripta de que trata o art. 11.

Art. 2.º As taxas do imposto serão as seguintes:

Fumo em bruto de producção estrangeira por 500 grammas ou fracção desta unidade	$100
Fumo picado desfiado ou mixado por 25 grammas ou fracção desta unidade:	
De producção nacional	$010
De producção estrangeira	$020
Charutos de fabrico estrangeiro, cada um	$100
Cigarros por maço de 20 e por qualquer fracção excedente de 20:	
De fabrico nacional	$040
De fabrico estrangeiro	$030
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas	
Rapé por 125 grammas ou fracção desta unidade:	
De fabrico nacional	$020
De fabrico estrangeiro	$060

CAPITULO II

Do lançamento e fiscalisação

Art. 3.º Pelo director da Recebedoria serão nomeados até oito fiscaes para esse serviço na Capital Federal.

Art. 4.º Nos Estados a fiscalisação será feita pelas delegacias e pelas Alfandegas, conforme se acharem as fabricas e os depositos nas circumscripções destas, por empregados designados pelo respectivo chefe, não devendo ser de categoria superior a de segundo escripturario. Nos logares onde não houver taes repartições, por pessoa idonea designada ou proposta pelo chefe da Repartição Fiscal ou pelo agente fiscal na localidade, por intermedio da delegacia ou da Alfandega, com informação desta, e sujeita á approvação do Ministerio da Fazenda.

Art. 5.º Não será nomeado fiscal para a localidade onde não houver fabrica ou deposito; competindo ás mesas de rendas geraes ou aos collectores estadoaes, encarregados da arrecadação da renda da União, ou aos agentes fiscaes que exercerem as funcções dos extinctos collectores geraes, o serviço da arrecadação, concessão das licenças e sua fiscalisação.

Art. 6º Os delegados fiscaes, e onde não houver delegacias, os inspectores das Alfandegas dividirão cada Estado em tantas circumscripções quantas forem convenientes para a boa fiscalisação ou separando districtos e freguezias nas capitaes de maior producção, ou isolando municipios ou contemplando diversos dos que mais proximos se acharem, de modo que haja facilidade e promptidão no serviço do fiscal, comtanto que não haja circumscripção sem fabrica ou deposito.

Para os municipios, nos quaes, como na Capital Federal, Bahia e outros em iguaes condições, houver tão consideravel numero de fabricas ou depositos que exija mais de um fiscal serão nomeados tantos quantos forem necessarios, mas nunca em numero susceptivel de absorver metade da renda do imposto.

Art 7º Os chefes das delegacias ou das alfandegas, toda vez que entenderem necessario, ou por falta de fiscal ou de agente, ou porque este não preencha as funcções de que é encarregado, nomearão um empregado do quadro dos funccionarios de suas repartições para proceder a exame minucioso na escripturação das fabricas e depositos, com assistencia do respectivo fiscal ou agente, si houver, abonando-se-lhe uma gratificação para despeza de transporte, a qual será tirada do deposito creado pelo art. 17 e não excedente de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, conforme a distancia, sem direito a qualquer outra remuneração.

Logo que assim proceder, communicará o facto justificando o, e ficando entendido que se tal deliberação não tiver sido provocada pelo fiscal ou agente, com boas razões, significará proposta de exoneração dos mesmos e será acompanhada da designação de quem os deva substituir.

Art. 8º A gratificação dos fiscaes será fixada sob proposta dos chefes das repartições, para o anno de 1894 em diante entre os limites de 200$ a 300$ mensaes na Capital Federal e de 100$ a 200$ nos Estados, podendo neste ser elevada a 250$ para as circumscripções já formadas, que tiverem mais de dez fabricas ou depositos, ou que comprehenderem mais de tres municipios com fabricas e depositos.

Art. 9.º As gratificações serão arbitradas de modo que nunca possam absorver mais de metade da renda.

Art. 10. Os fiscaes deverão apresentar nos primeiros dez dias de cada mez, um mappa da producção das fabricas e depositos que lhes estiverem subordinados, e na primeira quinzena de Janeiro e de Julho um minucioso relatorio de sua inspecção acompanhado do resumo da producção semestral, entregando-o ao chefe da repartição a que estiverem subordinados o qual transmittirá ao Ministro da Fazenda devidamente informado.

Esse relatorio deve ser acompanhado de um mappa estatistico que demonstre—o numero de fabricas e o de depositos com os nomes de seus proprietarios, data de sua fundação, fundo capital, valor da materia prima, importancia dos machinismos, força da producção por quantidade das especies, numeros de operarios, e importancia do consumo; e bem assim o numero de casas de negocios com os nomes dos seus donos e a declaração de serem especiaes ou mixtas.

Art. 11. Os donos ou administradores das fabricas e depositos farão organisar a escripta em livros especiaes, pela qual se possa conhecer de prompto e diariamente, não só as quantidades produzidas, mas tambem as sahidas para consumo por especies, afim de serem por ella conferidos os boletins que os mesmos donos ou administradores de fabricas ou depositos ficam obrigados a prestar mensalmente á repartição, em cuja circumscripção forem situadas as fabricas ou depositos.

§ 1.º Esses livros serão sellados e rubricados ou authenticados nas respectivas repartições locaes.

§ 2.º A escripturação fiscal da fabrica poderá comprehender a do deposito ou depositos pertencentes á mesma firma ou razão social, desde que o deposito seja na mesma localidade, e então será sufficiente um livro de entradas e sahidas; o que não isenta o deposito da fiscalisação a que está sujeito.

Si o deposito ou depositos forem em logares differentes, cada um terá sua escripturação, e o exame versará sobre cada uma della, podendo ser simultaneo.

§ 3.º Taes livros serão examinados pelos fiscaes do imposto do fumo ou por empregados que o chefe da repartição designar, e quando estes tiverem duvida sobre a exactidão da escripta especial, pedirão o exame da escripturação geral do estabelecimento.

Art. 12. O calculo da producção annual para o lançamento assentará no que a fabrica ou deposito tiver produzido no anno anterior.

§ 1.º Si os donos ou administradores recusarem os livros para o exame; si se reconhecer que são inexactas as informações por elles prestadas, proceder se-ha ao lançamento por arbitramento, fazendo-se disso declaração.

§ 2.º No caso do paragrapho precedente, o arbitramento assentará sobre a capacidade productora das machinas, ou sobre o numero de operarios do estabelecimento, attribuindo se a cada operario a possibilidade de produzir diariamente 2 500 cigarros de fumo picado ou 2.000 de fumo desfiado.

§ 3º O primeiro lançamento será sempre por arbitramento e rectificado tres mezes depois pela verificação determinada.

Art. 13. Será considerado fabricante de cigarros todo o individuo que empregar rotulos com seu nome; e nelles será obrigatoria a declaração da rua e o numero da casa onde for o producto manipulado.

Art. 14. Os que perturbarem, desacatarem por qualquer maneira ou injuriarem os encarregados da fiscalisação no exercicio de suas funcções serão punidos na forma do codigo criminal.

Para esse fim o chefe da repartição enviará ao promotor publico o auto, que será lavrado pelo empregado offendido e acompanhado do rol das testemunhas.

CAPITULO III

Das licenças

Art. 15. Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado tirarão licença annual até 31 de Janeiro de cada anno por cada casa que tiverem empregado nesse trafego. Só a patente de licença lhes dará direito a esse negocio, seja de importação, exportação, consignação ou varejo.

Art. 16 A cobrança das licenças para o commercio de fumo será dividida em quatro classes, a saber:

1) Fabricantes de preparados de fumo, donos ou administradores de estanques e mercadores por grosso ou em grande escala	100$000
2) Mercadores exclusivamente de fumos e seus preparados, vulgarmente chamados charuteiros:	
Com fabrico	50$000
Sem fabrico	30.000
3) Mercadores de diversos ramos de diversos ramos de negocio, como sejam botequins, bilhares, casas de pasto de generos alimenticios e outros identicos, que vendam fumos e seus preparados como additivo ao seu commercio	20$000
4) Mercadores ambulantes e particulares que fabriquem por conta propria ou alheia	20$000

Art. 17. A arrecadação dessas quantias será escripturada como deposito e dellas se formará, na repartição arrecadadora, um registro que, para base do lançamento, indique todas as casas que negociarem em fumo e seus preparados em grande ou pequena escala.

Art. 18. A importancia das licenças se á applicada no pagamento dos fiscaes ou auxilio do pagamento e mais despezas com a execução deste regulamento, sendo no fim do exercicio convertido em renda da União o saldo existente.

Art. 19. Quem deixar de negociar em fumos e seus preparados é obrigado a fazer a devida declaração, á repartição fiscal, no prazo de 30 dias.

§ 1.º Si a casa que findou o seu negocio antes de terminar o exercicio estiver lançada com proporção do anno anterior e não estiver quite desse exercicio, não lhe será dada a baixa quando solicitada.

§ 2.º Nenhuma transferencia de estabelecimento poderá ser feita sem que o vendedor prove estar quite, ficando o comprador responsavel por toda a divida existente.

CAPITULO IV

Da cobrança do imposto

Art. 20. A cobrança do imposto será feita á bocca do cofre na Recebedoria, nas delegacias, alfandegas e nas agencias estadoaes que para isso tiverem competencia, por accordo entre o Governo da União e o dos Estados, a saber:

Em uma só prestação no mez de Janeiro, si a quota não exceder de 500$ na Capital Federal; a 200$ nas capitaes da Bahia e Pará e cidade da Cachoeira, S. Felix e Santo Amaro, e a 100$ nas demais localidades;

Em duas prestações iguaes, em Janeiro e Julho si exceder daquellas quantias.

Art. 21. As casas que se abrirem dentro do exercicio pagarão pela producção correspondente ao tempo em que no mesmo exercicio funccionarem.

Art. 22. Quando o lançamento houver sido feito por arbitramento, para o fim de ser dada a licença para funccionarem, conforme o art. 12 e rectificado pela informação do fiscal respectivo ou pela do empregado nomeado pelo chefe da repartição arrecadadora, será paga a differença ou restituida a quantia que demais tiver sido paga.

Art. 23. Ninguem poderá negociar em fumo e seus preparados sem que préviamente tenha pedido á repartição competente a respectiva licença e arbitramento.

Art. 24. Não se admittirá o pagamento da quota do segundo semestre estando em divida a do primeiro.

CAPITULO V

Das multas

Art. 25. A recusa ao exame da escripturação do estabelecimento ou a inexactidão nas informações sujeita o infractor ao pagamento do imposto por arbitramento e mais a multa correspondente ao dobro da importancia que a mais se reconhecer devida.

Art. 26. Ficam sujeitos á multa de 100$000 a 200$000 todos os estabelecimentos em que for encontrada pelos fiscaes ou pelo empregado nomeado pelo chefe, a escripturação atrazada, devendo ser em acto continuo rubricada e encerrada e communicado o facto ao respectivo chefe, que imporá a multa. Si dentro de 15 dias não for ella satisfeita, será a cobrança feita executivamente.

Art. 27. Os infractores do disposto nos arts. 11 e 13 ficam sujeitos á multa de 200$000 a 500$000.

Art. 28. Os infratores do art. 23 ficam sujeitos a multa de um semestre de imposto não excedente de 200$000, além do pagamento que devido for. Si no prazo de 15 dias não for paga a multa e solicitada a respectiva licença, será a multa elevada ao dobro e cobrada executivamente.

Art. 29. Os que deixarem de pagar o imposto nos prazos fixados e pela maneira indicada no art. 20 incorrerão na multa de 10 % elevada a 15 %, si demorarem o pagamento além de 20 de Março do trimestre addicional ao exercicio.

Art. 30. Os infractores do art. 15 ficam sujeitos á multa de 100$000 a 200$000 e ao dobro na reincidencia, si no fim de 15 dias não estiverem devidamente licenciados, podendo ser tambem ordenado o fechamento do estabelecimento, por proposta do respectivo chefe e approvação do Ministerio da Fazenda.

Art. 31. Os infractores do art. 41 ficam sujeitos á multa de 200$000 e mais o que de prejuizo tiver a Fazenda Nacional.

Art. 32. Os infractores de que trata o art. 42 e seus paragraphos ficam sujeitos, no primeiro caso, á multa do valor do imposto sonegado, e no segundo, á estabelecida no art. 28.

Art. 33 Com as multas estabelecidas neste capitulo proceder-se-ha do mesmo modo indicado para as licenças no art. 18.

CAPITULO VI

Dos recursos

Art. 34. Das decisões das repartições arrecadadoras, quanto ao lançamento e multas, haverá recurso interposto pelos prejudicados no prazo de 30 dias, contados da data da decisão, por meio de requerimento ao Ministro da Fazenda transmittido com o respectivo processo e informação pela repartição que houver proferido a decisão recorrida.

Art. 35. O recurso é voluntario ou ex officio.

§ 1º O recurso voluntario será interposto pelos que se julgarem prejudicados.

§ 2º O recurso ex officio será interposto pelos encarregados da cobrança nos Estados quando houverem proferido despacho favoravel á parte, por intermedio das repartições a que forem subordinados, no prazo de 15 dias e tem effeito suspensivo.

Art. 36. O recurso sobre imposição de multa não poderá ser acceito sem que préviamente seja depositada a respectiva importancia na repartição fiscal.

Art. 37. O recurso peremto não será encaminhado á instancia superior, o que for indevidamente encaminhado não será tomado em consideração.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 38. O presente regulamento começará a ser executado no dia 1 de Janeiro de 1894.

Art. 39. Os negociantes de preparados de fumo que simultaneamente desfiarem fumo e fizerem cigarros ficam sujeitos ás taxas estabelecidas para ambos os productos.

Art. 40. A importancia que não for paga, quer do imposto, quer das multas, esta no prazo de 15 dias e aquella depois de findo o semestre a que se refere, será cobrada executivamente, dando o juizo preferencia a essa sobre quaesquer outras questões.

Art. 41. Nas escripturas, cartas de arrematação e outros titulos de transferencia de dominio, sujeito ao imposto de consumo de fumo far-se-ha menção da quitação, que será previamente requerida á repartição competente.

Art. 42. São admittidas denuncias contra as fabricas que clandestinamente procurarem defraudar a Fazenda Nacional, e uma vez provada a denuncia cabe ao denunciante metade da multa que for por este motivo imposta.

§ 1.º São motivos de denuncia:

1) o facto de ser manipulado preparado de fumo em uma fabrica e ser escripturada em seus livros producção menor;

2) a montagem da fabrica de preparados de fumo sem a competente licença ou livros.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrario.—*Felisbello Freire.*

Ministerio da Justiça e do Interior

Por decretos de 30 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

Estado de Pernambuco

Comarca da capital—2 brigada de infantaria

Estado maior—Capitão-ajudante de ordens, bacharel Arthur Coelho Lemos de Oliveira;

Capitães-assistentes, Vasco Patricio do Rego Barros e Antonio Juventino da Fonseca Junior.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal João Bezerra Leite;

Capitão ajudante, Amaro Tavares Coutinho;

Tenente-secretario, Antonio Pereira de Souza;

Tenente quartel-mestre, Pedro Ivo de Campos;

1.ª companhia—Capitão, Adolpho Cario de Carvalho

Tenente, Emilio Ferreira de Mello;

Alferes, Alfredo Rabello Cintra

2ª companhia—Capitão, Manoel Gomes;

Tenente, João Caetano de Medeiros;

Alferes, Manoel Martins da Cruz.

3ª companhia—Capitão, Robert Cintra Lima;

Tenente, João Lima Pereira Filho;

Alferes, João Vital Machado

4ª companhia—Capitão, Miguel de Abreu Macedo;

Tenente, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos;

Alferes, Herculano Ferreira das Neves.

6.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio de Azevedo;

Capitão-ajudante, Christovão de Barros Monteiro;

Tenente secretario, Bartholomeu Sophocles Wallace Meira de Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, José Antonio Pereira da Silva.

1ª companhia—Capitão Antonio Marinho Falcão;

Tenente, Geroncio de Souza Reis;

Alferes, Epaminondas Aprigio Machado.

2.ª companhia—Capitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães;

Tenente, José Urbano Sobrinho;

Alferes, Manoel Valerio da Silva Guimarães.

3ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves Ferreira Filho;

Tenente, Hosilio Pereira de Novaes;

Alferes, Manoel Gomes Porto.

4ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho;

Tenente, Manoel Coelho Cintra Ramalho;

Alferes, Antonio Rosa das Mercês Jansen.

2º batalhão da reserva

Tenente coronel-commandante, Frederico Augusto Paes Barreto.

Concelho Municipal de Olinda, em 28 de Dezembro de 1893.

Exm. Sr.—O Concelho Municipal de Olinda tem a subida honra de vos communicar que em sessão de hoje, manifestando-se sobre os ultimos acontecimentos contra o governo, declara-se unanimemente solidario com o governo legalmente constituido fazendo votos pela manutenção da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

João Henrique de Albuquerque Mello, presidente.
Frederico C. da Silva Guimarães, 1º secretario.
João da Matta Rego Leite, 2º secretario.
Lucio José Monteiro.
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Paço do Concelho Municipal da Gloria de Goitá, 1º de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—O Concelho municipal, prefeito, sub-prefeito e mais autoridades do municipio da Gloria de Goitá, abaixo assignados, pelo presente documento manifestam-se franca e decisivamente pelo regimen republicano inaugurado na grande patria brasileira no memoravel 15 de Novembro de 1893, fazendo os mais sinceros votos para que a Republica se consolide, e a paz, a tranquillidade e a prosperidade venham já e já derramar venturosos beneficios no seio deste vasto paiz.

FOLHETIM 32

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

SEGUNDA PARTE

I

CÉO DE INVERNO

(Continuação)

A vida passava-se assim, um pouco monotona, um pouco sombria, mas, em summa, acompanhada de incidentes que a vida nas cidades não podia offerecer.

Quando o primeiro inverno acabou, quando as arvores, bastante vivazes, que rodeavam a casa se cobriam de folhas, quando o jardim resplandeceu, todo esmaltado de flores, Joanna recebeu a sua primeira recompensa.

A Bretanha é, por excellencia, a terra da fé. Ella irradia do fôro intimo para fora, essa fé viva e simples. São-lhe precisas manifestações exteriores, debaixo do céo, livre do Pai do céo.

E' por esse motivo que poucas festas ha que não tenham as suas procissões.

Ora, aconteceu que no mez de Maio, na occasião do perdão da localidade, toda a população de Plogoff seguio, piedosa e recolhida, atraz das bandeiras da igreja e o palio, debaixo do qual ia o reitor com a custodia.

Tinham vindo de longe para a ceremonia: de Cleden, de Goulien, d'Audierne, de Douarnenez até. Seis padres com as suas alvas precediam o pallio.

Quando a assistencia estava reunida n'um campo, em cujo fundo estava o altar principal, um grupo de raparigas, vestidas de branco, collocou-se junto ao singello e gracioso monumento.

Então, entre o fumo do incenso e o perfume das corollas desabrochadas sobre o altar improvisado, ergueu-se um canto, suave e puro, todo impregnado d'um grande pensamento religioso, d'um forte sentimento de amor, como *O Salutaris*, que se não encontrava nos rituaes, nem nos livros dos canticos, mas cujo autor, secretamente revelado pelas piedosas indiscrições d'Armelle, brevemente se tornou o alvo de todos os olhares.

Ajoelhada entre a multidão, com a cara coberta com um véo, Joanna não pôde conter as lagrimas, que lhe subiam aos olhos em presença desse delicado testemunho da affeição publica.

Este canto de igreja, tinha-o ella composto n'uma dessas horas de desalento quando, esmagada sob a recordação da sua culpa, não tinha encontrado recurso senão na oração contra a obsessão do remorso.

E agora este mesmo canto, proferido por vozes moças e ingenuas, que Armelle tinha formado ás escondidas, lisongeava os ouvidos de Joanna como uma palavra de consolação, como uma confirmação de perdão e de esperança.

A' noite, quando as duas senhoras se tornaram a encontrar ao sahir da igreja, a Sra. Desnoels apertou Armelle contra si.

— Ah! querida, exclamou ella, fizeste-me uma sorpresa que eu nunca esquecerei.

E agora, está passada a metade do segundo anno. Não se sabe ainda quando o «Rigault de Genouilly» acabará o seu tempo. A Sra. Desnoels foi varias vezes a Brest, até foi a Paris saber alguma cousa a este respeito. Só teve respostas evasivas.

Voltou muito tristonha para Plogoff. Até quando durará esta viuvez, esta cruel separação que lhe não leva em conta os seus progressos e aperfeiçoamentos no bem?

Não foi o castigo superior á culpa? Não soará depressa a hora do perdão? Parece-lhe que já expiou sufficientemente.

Ignora, a pobre senhora, que não compete ao culpado fixar a duração ou a proporção do seu castigo, entrar em composição com o juiz. Ella não sabe que o tempo, que sana muitas cousas, não basta para restituir ao coração a sua primeira frescura, para resuscitar a confiança, para fazer renascer o amor sobre o aniquillamento do passado.

Armelle tinha visto esta disposição de espirito de sua tia, e por este motivo sente um grande susto. Ella tambem acha a experiencia longa, pois teme um enfado, um desfallecimento desse desejo do bem, que necessita de estimulo.

E não é só isso. Armelle começa a soffrer por sua propria conta. A esta alma nova custa-lhe a ter consciencia do seu isolamento. Esforçava-se em vão por afastar as miragens que perseguem o seu espirito, mas não as podia sempre afastar.

Tem vinte annos, idade da plena madureza do coração da mulher, idade em que a escolha se accentua, em que o ideal reveste pouco e pouco os attributos d'uma individualidade entre todos, em que a comparação se faz naturalmente pelo contacto mesmo da realidade.

E além disso, acontece-lhe resentir indignações, revoltas, em presença desse factor que faz frente á sua energia, dessa fatalidade das cousas, desse improviso dos acontecimentos que ella não pode alterar. Fez tudo quanto pôde para acabar a sua obra conciliadora, mesmo desde o dia em que a situação parecia desesperada. E' necessario, é urgente que um elemento de mais se junte á somma das boas vontades postas em movimento, que o seu tio venha emfim tratar elle mesmo dos seus negocios. A amisade não substitue o amor.

Tudo isto entristece o lar. A casa de Plogoff está decididamente solitaria de mais. Joanna chora frequentemente, e signal ainda mais assustador, aborrece-se. E ella aborrece-se no momento mesmo em que a tristeza do anno se vem reunir ao enfraquecimento do animo, á usura da perseverança.

Oh! sim! é já tempo que o «Rigault de Genouilly» volte para França, que o capitão de fragata Roberto Desnoels torne a tomar posse do seu lar. E se se podesse dar algum incidente que abrevie as delongas da espera, elle será muito bem recebido, esse incidente, seja qual for, aliás, o seu caracter.

Novembro começa, ou mais depressa recomeça, para os dous exilados voluntarios. E, com certeza, pode dizer-se que nunca se apresentou mais tristonho.

O mar está pardacento, uniformemente pardo, ao largo e nas costas. Ao norte, perderam-se tres barcos de pesca completamente nas rochas de Camâret; no sul, duas chalupas de Audierne soçobraram nos sorvedouros de Glénan. A é agora a ponta fatal, a bahia funebre ainda não fizeram fallar de si. Mas a zona contrabese. Dir-se-hia que uma grande corrente do sul e do norte se approximam da ponta do Raz, que o nordeste e o sudoeste se deram alli algum terrivel rendez-vous que os faz hesitar a ambos em começar o conflicto.

O Raz espera a sua chegada com a sua arisca impassibilidade.

Está alli, contemporaneo dos primeiros dias do mundo, colosso de granito, sustentado pelos proprios alicerces da terra, impellido para fora pela medonha erupção das lavas primitivas.

Está alli, a fronte enrugada, sulcado, retalhado pelas tempestades, gigante, que, mesmo nas horas em que o mar sorri, conserva o sobr'olho carregado, o lado coberto com feridas abertas, em cujas boccas vem a agua espumar e rugir. Desafia o choque do dia seguinte, pois sabe d'ante-mão até onde pode chegar o poder dos seus adversarios, affrontando-os, insultando-os sob as pancadas das ondas que abalam a sua base, que fazem oscillar a crista recortada do seu espinhaço de dragão. Lança para longe no mar os seus fragmentos soltos que exasperam a corrente, Poulmenstrek, o Grannek, a Vieille, sobre cujo dorso, o homem, ainda mais audacioso, levantou aquelle medonho pharol, que as vagas escalavam na sua furia.

E, se os ventos teem os demonios por guias, estes demonios recuam ante o cabo de granito.

II

PEDESTAL E ESTATUA

Entre outros pescadores havia em Plogoff um pai de sete crianças, chamado Karval.

Este Karval era mais especialmente o protegido de Joanna e d'Armelle.

De facto, elle justificava amplamente este favor, tanto pelos seus merecimentos pessoaes, como pelo interesse que a sua familia inspirava.

De trinta e quatro annos de idade, Yan Karval já era casado havia dez annos, tendo o filho mais velho nove annos e a sua ultima filha nove mezes.

Sua mulher, Corentina Morns, mais conhecida pela abreviatura Tina, tinha menos um lustre do que seu marido. O reitor de Plogoff, que primeiro os tinha ajustado, tinha-os casado depois.

Não havia nos arredores um par mais bonito, nem uma familia tão formosa. Não havia melhor marujo do que Karval, melhor dona de casa do que Corentina.

Yan realisava em toda a sua perfeição o typo do indigena. Tinha cinco pés e oito pollegadas, hombros largos, braços musculosos. A cabeça, daquella magreza ascetica, cujas linhas a barba não dissimula, tinha aquella dignidade de traços, aquella regularidade de desenho que faz pasmar os ethnologistas por não poderem encontrar a sua origem.

(Continúa).

MUTILADO

Saude e fraternidade—Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.
Joaquim Alves Barbosa, presidente do concelho municipal.
Antão Borges Alves, concelheiro municipal.
Luiz de França Andrade Lima, concelheiro municipal.
Antonio de Moura Carvalho, concelheiro municipal.
Antonio Francisco de Andrade Cavalcante, concelheiro municipal.
Antonio Vicente Ferreira de Carvalho, vice presidente.
Paulo Theophilo dos Reis Carvalho, concelheiro municipal.
Joaquim José de Arruda, concelheiro municipal.
João de Lemos Vasconcellos, concelheiro municipal.
Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto, prefeito.
Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos, sub prefeito.
Francisco Pereira de Souza Lemos, juiz do 1º districto.
Trajano Guedes da Rocha Moreno, juiz do 2 districto.
Manoel Theodoro Simões de Carvalho, juiz do 3 districto.
Manoel Candido de Freitas, 1º supplente do juiz de districto.
Joaquim de Lemos Vasconcellos, 2º supplente do juiz de districto.
Francisco Borges Alves, 1º supplente do juiz do 1º districto.
José Freitas Barbosa, delegado 3º supplente em exercicio.
João Candido de Moura Vasconcellos, 1º supplente em exercicio de subdelegado.

Illustre cidadão major Dr. governador do Estado.—Diante das noticias que o telegrapho e a imprensa nos tem trazido, acerca dos intuitos restauradores da revolução que se opera no sul do paiz, cumpro o dever civico de affirmar-vos a minha inteira solidariedade com aquelles que como vós, batalham pela consolidação e realidade do systema implantado na nossa patria a 15 de Novembro de 1889.

Na altura de minhas forças estou prompto a pugnar pela forma de governo constituido, consoante com os juramentos que muito convencidamente tenho prestado em diversas occasiões.

Julgando do meu dever fazer-vos essa affirmação e saudo-vos.

Saude e fraternidade — Ao illustre cidadão major Dr Alexandre José Barbosa Lima, dignissimo governador do Estado de Pernambuco.

Pao d'Alho, 2 de Janeiro de 1894.

João Pacifico F. dos Santos, promotor publico.

— Prefeitura do municipio de Serinhaem, 4 de Janeiro de 1894.

Cidadão.—Respondendo a vossa circular de 20 de Dezembro, a qual acompanhara uma copia do telegramma com que o Governo Federal noticiara os acontecimentos, que se estavam passando no Rio de Janeiro, elevando ao conhecimento do conselho municipal e mais autoridades deste municipio o conteudo da mesma, tenho a dizer-vos, de accordo com o mesmo concelho e mais autoridades, que estaremos sempre promptos a acompanhar o governo legal.

Saude e Fraternidade. Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado de Pernambuco.

Francisco Alves Cavalcante Cambeim.
Sub-prefeito em exercicio.

Prefeitura do municipio de Agua Preta, 5 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Occupando o lugar de prefeito deste municipio entendo que é de meu dever, quando se trata da idéa restauradora, declarar a V. Exc. que sou republicano.

Em 1888 na Assembléa Provincial deste Estado, então provincia, fiz a declaração livre da forma da instituição que desejara envolver-se os destinos gloriosos de minha patria e até hoje tenho sido coherente. A instituição republicana é a forma de governo que deve existir em um paiz nobre e livre, como é o Brazil.

Saude e fraternidade. A Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Prefeito.

Copia.—Prefeitura do municipio de Taquaretinga, em 6 de Janeiro de 1894.

Exm cidadão Dr Governador.—De posse do vosso officio circular de 20 de Dezembro ultimo, hoje recebido, ao qual acompanhou por copia o telegramma do Exm. Sr. Ministro do Interior, de 15 do mesmo mez, noticiando o impatriotico tentamen do ex-contra almirante Saldanha da Gama, cumpre me, por um duplo dever de civismo lealdade ao governo do paiz, manifestar-me com toda a sinceridade de meu caracter a respeito de tão lamentavel facto.

Exm. cidadão, é triste e confrangente o espectaculo que se desenrola a face do paiz, tendo por agente e principal motor um cidadão, que pela alta posição que occupa na armada brazileira e pelo dever que lhe impõe a sua alta patente deveria sempre apresentar se em favor da patria. O seu procedimento não se justifica de modo algum, por maiores que sejam os esforços empregados por seus adeptos.

A que vem uma consulta à nação sobre o regimen do paiz como declara o ex contra almirante em seu manifesto?

Por ventura o povo brasileiro, adherindo como adheriu unanimemente, ao regimen republicano firmado pela revolução de 15 de Novembro de 1889, não sellou com a sua approvação as instituições democraticas que nos regem?

A resposta impõe-se pela affirmativa, logo não tem absolutamente razão de ser a tão decantada *consulta* do ex-contra almirante; e este trahindo o juramento de fidelidade que prestou perante a nação, e assim desviando-se do cumprimento dos sagrados deveres que lhe são inherentes, affastou de si a confiança de todos os bons brazileiros.

O ex contra almirante Saldanha da Gama, sectario infrene do Sr. Custodio de Mello, em cujo coração sómente se aninham os sentimentos do odio, do despeito e da vingança, não se bate na ingloria campanha de rebellião por amor da patria, a quem tudo deve, nem pelo seu progresso. Os intuitos da revolta são muito outros, encarados pelo seu verdadeiro prisma, como se tem por vezes repetidas observado, a julgar pelos actos dos chefes revoltosos. Mas esses filhos ingratos, sobre quem recaem as execrações da patria enlutada e afflicta, hão de cahir na luta nefanda que se teem am... cobertos de opprobio, para castigo de sua ingratidão e deslealdade.

A patria então, extreme de filhos desnaturados que procurão minar-lhe os fundamentos entrará n'uma nova phase de paz e prosperidade.

Reprovo o procedimento insolito do ex contra almirante, como altamente attentatorio das instituições que nos regem, porque antes de tudo sou brasileiro.

Sou pela Republica, e, portanto, estarei sempre ao lado do bravo Marechal Floriano Peixoto, em quem reconheço o verdadeiro sustentaculo da democracia brazileira, sou definitivamente contra a monarchia, e por isso detesto a todos aquelles que aspirão a restauração d'essa forma de governo abolida, para a felicidade da nação, no glorioso dia 15 de Novembro de 1889.

Terminando, dou-vos a certeza de que tomarei em toda a consideração o que me recommendais na segunda parte do vosso citado officio, e peço-vos digneis de mandar publicar o presente para que fique conhecido de todos o meu modo de pensar com relação á revolta que tantos males tem causado ao paiz.

Saude e Fraternidade.

Ao Exm. cidadão Dr. Alexandre José Barboza Lima.

M. D. Governador do Estado de Pernambuco.
—O prefeito Francisco de Assis Pereira Tejo.

Promotoria Publica do Municipio do Brejo, em 7 de Janeiro de 1894. Exm. Dr. governador—Communico a V. Exc. com summo jubilo, que hoje por volta das 4 horas da tarde, no Largo do Bom-Conselho, d'esta cidade, iniciei uma campanha em prol da propaganda Republicana, comparecendo quasi duas mil pessoas, as quaes após a minha exposição, irromperam em febricitantes brados á Republica Nacional, ao governo legalmente constituido do marechal Floriano Peixoto ao Governo d'este Estado bem como, a todos quanto se hão mostrado solidarios a estabilidade da Republica.

O povo assim reunido manda scientificar a V. Exc. que está disposto a se bater contra os inimigos da Patria, afim de que não mais medre a a vire rachiticas e antipathica a restauração no solo Brasileiro.

Mandatario de tão ingente, quão patriotico pronunciamento, envio a V. E. minhas cordiaes congratulações, pedindo ao mesmo tempo que se digne V. Exc. de mandar inserir na folha official desse governo as linhas supra exaradas.

Saude e Fraternidade — o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima—M. D. Governador do Estado de Pernambuco—O promotor publico Francisco Martiniano de Oliveira.

Prefeitura do municipio de Bom-Conselho, 8 de Janeiro de 1894.

Cidadão.—Tendo presente o vosso officio reservado de 20 do mez proximo findo e em resposta muito me [illegible] satisfação em declarar vos que, antes mesmo de provocação vossa já eu havia corrido pressuroso a declarar-vos, como tereis occasião de verificar do meu officio datado de 28 de Dezembro findo que, eu, o concelho municipal e autoridades subalternas eramos solidarios comvosco no modo pelo qual tendes entendido os desgraçados acontecimentos que ha muito cobrem de luto e de opprobio nossa querida patria. Saude e fraternidade—Ao Exm S. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Augusto Martiniano Soares Vilella, prefeito.

N. 16.—Concelho Municipal de Agua-Preta, em 8 de Janeiro de 1894.

Exm Sr.—O Concelho Municipal de Agua-Preta julga de seu dever, mais uma vez declarar a V. Exc. e ao paiz que tem adoptado e adopta a instituição republicana, como regimen de governo, por ser o unico capaz de levar o Brazil a seus destinos gloriosos.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Manoel Machado Teixeira Cavalcante, presidente.—Manoel Hermino de Azevedo Silva, secretario.—João Correia Accioli Lins.

Paço do Concelho Municipal de Taquaretinga, em sessão extraordinaria de 8 de Janeiro de 1894.—N. 1.

Exm. Sr. Governador.—Este concelho sciente do manifesto que á nação dirigio o ex-contra almirante Saldanha da Gama, apressa-se em vir, por si e em nome de seus municipes, apresentar a V. Exc. um voto de adhesão á causa da legalidade tão denodadamente defendida pelo Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, como vice-presidente da Republica e declarar vos peremptoriamente sua solidariedade com V. Exc. na nobre e altiva cruzada em que deste Estado vos achaes empenhado, em prol das instituições patrias.

Lamenta este concelho e comsigo todos os municipes de Taquaretinga o procedimento reprovado do referido ex-contra-almirante tentando restaurar o regimen monarchico, com o que não se pode conformar todo o cidadão brazileiro que tem a verdadeira comprehensão de seus deveres.

Póde este concelho garantir-vos que todos os seus municipes estão com o governo, a excepção de 8 a 10 individuos sem imputação que applaudem inconscientemente a revolta, mas que nenhum receio inspiram pela sua posição humillissima na sociedade.

Saude e fraternidade—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Manoel Joaquim da Silva Curvello presidente do concelho.—José Albino da Cunha.—José Manoel da Silva Teixeira.—Antonio Manoel de Carvalho.—Antonio Henrique Ramos.—Pedro Francisco Guimarães.—Christovão Ferreira de Assumpção.—Vicente Correia de Queiroz.

Prefeitura Municipal de Gamelleira, 9 de Janeiro de 1894.

Illm Sr.—Accuso a recepção do officio de V Exc. datado de 20 de Dezembro proximo passado e recebido a 28 do mesmo mez.

Em resposta ao appello que nelle me fez tenho a honra de declarar a V. Exc. que desde antes de inaugurado o actual regimen de nosso governo, trabalhei sempre ao lado dos propagandistas dos principios republicanos, e continuo a manter as mesmas idéas contra o systema monarchico; e, portanto, a Republica deve contar com a minha lealdade na defeza daquelles principios.

Cumpre me ainda declarar a V. Exc. que o Concelho em sua maioria e as autoridades deste municipio estão em perfeito accordo em defender as instituições republicanas.

Deus guarde a V. Exc—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado de Pernambuco.

O Prefeito, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Paço do Concelho Municipal de Panellas, em 9 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr. governador do Estado.—O Concelho Municipal de Panellas, reunido com o Prefeito e mais autoridades do municipio, tem a honra de responder a vossa circular de 20 do mez proximo findo, pronunciando-se sobre seu assumpto da forma seguinte:

Protestam com todas as forças contra a idéa da restauração monarchica, e affirmam-vos que podeis contar com o seu patriotismo e decidido apoio ao novo regimen republicano, do qual tendes neste Estado um de seus mais leaes e invictos defensores.

Saude e fraternidade—Ao Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, M. D. governador do Estado de Pernambuco.

Marcolino Cavalcante de Oliveira, presidente.

Juizo do 4.º districto do municipio de Quipapá, em 9 de Janeiro de 1894.

Cidadão.—De posse do vosso officio a que acompanhou o outro do Exm. governador do Estado e cópia de um telegramma denunciando a nova da esquadra revoltada declarando-se monarchista, tenho a dizer-vos que contaes com o meu franco apoio e decidida dedicação na defeza da Republica sempre ao vosso lado estarei:

Creio ter satisfeito o pedido de vosso officio.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão capitão Antonio Roberto Moreira, M. D. Prefeito do municipio de Quipapá.

O Juiz de districto, João Pereira de Mesquita.

Prefeitura Municipal de Quipapá, em 9 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Continuo a felicitar a V. Exc. pela brilhante posição que tem assumido deante dos ultimos acontecimentos provocados pela impatriotica esquadra revolucionaria; ao mesmo tempo offereço a V. Exc. não só o meu insignificante auxilio, como o dos meus amigos para a defeza da Republica.

Saude a V. Exc.—Ilm Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, M. D. governador de Pernambuco, Antonio Roberto Moreira.

Telegramma n. 1017, procedente de Iguarassú, 9 de Janeiro de 1894.

Ao Exm. Dr. Barbosa Lima, Governador.—O prefeito e Concelho Municipal reunidos hoje em sessão solemne, resolveram de accordo com todas as autoridades do municipio, que se acham presentes, comprimentar-vos e asseverar-vos que podeis contar com a sua franca adhesão ao governo da Republica.

Saudações.—João Francisco do Amaral, prefeito.—Francisco Cornelio Teixeira de A. e Sá vice presidente—José Francisco Jayme Galvão—Jeronymo Leitão da Costa Machado—Francisco Joaquim C. Galvão—Manoel Henrique de M. Accioly.

Nazareth. Prefeitura municipal, em 10 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr. Governador.—Accuso recebida a copia do telegramma com que o Governo Federal noticiou a impatriotica tentativa que está fazendo o ex-contra almirante Saldanha da Gama, para á pretexto de livre consulta á Nação, restaurar o regimen monarchico, felizmente abolido em 15 de Novembro de 1889.

Transmitti a copia desse telegramma ao Concelho Municipal por intermedio de seu presidente e bem assim as demais autoridades municipaes, a quem communicando esse deploravel attentado de falta de civismo instei para que não se demorassem em providenciarem-se sobre esse magno assumpto.

A demora da reunião do concelho tem dado logar a que não se tenham já pronunciado como é para desejar em tão magno assumpto, o que espero farão brevemente.

Esta Prefeitura apresenta á V. Exc. como digno Governador do Estado e representante do Governo Federal todo o respeito e acatamento ás ordens de V. Exc.

Saude e fraternidade ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador deste Estado.

O Sub-prefeito em exercicio.—Domingos José da Costa Braga.

Paço do Concelho Municipal de Caruarú, em 10 de Janeiro de 1894.

Illustre Governador.—Tendo o prefeito deste municipio submettido, em sessão de hoje, ao conhecimento do Concelho Municipal vosso officio circular de 20 do mez proximo passado, ao qual acompanhou a copia do telegramma com que o Governo Federal, noticiou a idéa de restauração levantada pelo ex Contra-almirante Saldanha da Gama em seu manifesto ao Paiz, resolveu o mesmo Concelho scientificar-vos que condemna a restauração como prejudicial aos interesses do Brazil que em sua maioria prefere o regimen democratico proclamado na data gloriosa de 15 de Novembro de 1889 e que presta completa adhesão ao vosso patriotico Governo.

Saúde e fraternidade ao Illustre Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador deste Estado.—Manoel Rodrigues Porto, presidente do Concelho Municipal—Venustiniano Correia da Silva—Florencio José do Nascimento—João da Costa Pinheiro—Aurelio Florencio da Silva Limeira.

N 8. Prefeitura do municipio de S. Lourenço da Matta, em 10 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V Exc. que em sessão de hoje propuz e foi votada unanimemente pelo Concelho Municipal a seguinte moção:

«A prefeitura e Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, reconhecendo que a Nação adoptou desde 15 de Novembro de 1889 o regimen republicano, applaudem a attitude assumida pelo Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, Governador do Estado, em defeza do governo constituido e o apoio leal e sincero que tem prestado ao marechal Floriano Peixoto, chefe legitimo deste governo e fazem votos pelo triumpho da causa da legalidade e restabelecimento da paz, tão necessaria a união e progresso da patria.

Saude e fraternidade ao Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado de Pernambuco.—Francisco de Paula Correia de Araujo prefeito.

Delegacia de Agua Preta, 11 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Julgo de meu dever, mais uma vez declarar que sou republicano, pois adoptei essa instituição como forma de governo por ser a unica capaz de levar o Brazil a seus destinos gloriosos.

Saúde e fraternidade. Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.—Francisco Celestino Callado, delegado em exercicio.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1894

Abaixo assignados, professores publicos em disponibilidade.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados, ex-sentenciados no presidio de Fernando de Noronha.—Prejudicados.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Francisco da Fontoura Britto.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Justina Maria da Conceição.—Sim.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio da Escada.—Em face do que dispõe o art. 272 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, concedo por 3 mezes.

Paulina Marcelina de Almeida.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 10—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Sebastião Braz da Silva, Benedicto Gaspar da Silva e Maria Joaquina da Conceição, como gatunos.

Tendo por officio de 10 do corrente recommendado ao subdelegado de Afogados que me informasse sobre o conteúdo de uma carta que me dirigio José Antonio Gonçalves Barbosa queixando-se de ter sido as 9 horas da noite de 5 do corrente, cercada a sua casa á travessa do Motocolombó por 20 praças de policia e haver sido preso, injuriado e espancado pelo mesmo subdelegado, recebi desta autoridade um officio em que ella diz que constando-lhe haver o queixoso se apoderado de um bahú com diversos objectos pertencentes a João Baptista de Moura, segundo queixa verbalmente deste, o mandou chamar por uma praça a quem elle injuriou recusando-se a comprir tal ordem, obrigando assim o mesmo subdelegado a tornal a effectiva, cercando lhe a casa ás 8 horas com 6 praças da respectiva guarda municipal, não tendo sido preso, injuriado e espancado o mesmo queixoso, que immediatamente fez entrega dos objectos.

Informa me ainda o referido subdelegado que o queixoso é turbulento connecido e tem sido preso diversas vezes pelos seus antecessores.

— Communica-me o subdelegado do Recife que tendo prendido aos carroceiros Sebastião Braz da Silva e Benedicto Gaspar da Costa por haverem estraviado um barril com 46 kilos de manteiga, pertencente ao cidadão Ventura Moreira Guimarães e havendo os mesmos carroceiros declarado terem vendido o referido barril a Manoel Tenorio da Silva, negociante em Afogados, para ali se dirigio em companhia do respectivo subdelegado e dando a necessaria busca apprehendeu não só o mesmo barril, como tambem um capote militar, procedendo contra os autores do furto na fórma da lei.

— Communica-me o subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Cabrobó que tendo o individuo João Ferreira raptado no dia 4 do corrente a orphã Maria Candida do poder de sua avó Antonia Germana e constando-lhe estar o mesmo individuo refugiado no logar Gata Nova daquelle districto para lá si dirigio com praças da respectiva guarda municipal afim de capturál-o, sendo a força recebida a tiros, resultando sahirem feridos o soldado José Xavier e o alludido João Ferreira, que afinal foi preso.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Commando superior

Quartel do commando superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 15 de Janeiro de 1894.

Ordem do dia n. 10

Tendo em vista as representações de diversos senhores officiaes da Guarda Nacional, dirigidas a este commando, em que allegam falta de aviamentos no mercado desta capital, para preparo das respectivas fardas, trazendo como consequencia o não cumprimento do que foi determinado na Ordem do Dia deste commando de 30 de Dezembro do anno passado, sob n. 7, prorogo o prazo, para os senhores officiaes se apresentarem fardados marcado naquella Ordem do Dia, até o dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, o que faço publico para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando.

Tambem faço publico que, em vista das ordens do governo, são considerados como tendo resignado os respectivos postos, todos aquelles officiaes, quer effectivos, quer aggregados ou sem destino que não se apresentaram fardados no alludido prazo.

Outro sim, dou conhecimento a Guarda Nacional para que produza os devidos effeitos que, nesta data, fizeram a promessa do estylo e tomaram posse, o cidadão Arthur Gonçalves Ferreira Cascão, do posto de tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de artilheria, para o qual foi nomeado por decreto do Vice-Presidente da Republica, de 22 de Fevereiro do anno ultimo, e o bacharel Arthur Coelho Lemos de Oliveira, do de capitão ajudante de ordens da 2.ª brigada de infantaria, para o qual foi nomeado por decreto do mesmo Vice Presidente, de 30 de Dezembro do dito anno.

Finalmente, determino ao capitão da 2.ª companhia do 4.º batalhão de infanteria, Olympio de Hollanda Chacon, que compareça á serviço, amanhã, ao meio dia, no quartel deste commando.

Julio de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

Secretaria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1894

Manoel José Pereira, José Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

Olympia Carolina Ferreira Moreira.—A' 1ª secção para cumprir o despacho supra.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1894

Claudiana Nativa do O' Santos.—A 3ª secção, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1894.

O porteiro.
Fenelon Artico Leite.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Justiça—Por esse Ministerio foram expedidas as seguintes circulares:

N 1498 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria Geral do Interior. 2ª secção—Circular—Capital Federal, em 13 de Dezembro de 1893.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

A vista do que propoz o Inspector Geral de saude dos portos, resolveu o Governo:

«1º Que sejam considerados limpos os portos allemães, a que se refere o aviso de 23 de Setembro findo;

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos d'aquelles portos a contar do dia 8 de Dezembro corrente;

3.º Que continúa prohibida, até ulterior deliberação a entrada, no Brazil de immigrantes procedentes d'Allemanha.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje datado.

Saúde e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*»

«*N 1505 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria Geral do Interior 2ª Secção—Circular Capital Federal, em 21 de Dezembro de 1893.*

Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

A vista do que propoz o Inspector Geral de saúde dos portos, resolveu o Governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos hollandezes da Europa;

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos a contar do dia 14 de Dezembro corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje.

Saúde e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*».

Licença—Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 13 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao bacharel Pedro Wanderley Jacques, Juiz de Direito do Municipio da Escada com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de quinze dias.

Prorogação de praso—Por Portaria, de igual data, foi prorogado, por mais trinta dias o praso ultimamente marcado ao Bacharel Jayme de Cerqueira Lima para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Bom Jardim.

Engenheiro fiscal—Por portaria de 13 do corrente, do Exm. Sr. Governador do Estado, foi dispensado o Dr. Francisco Apoligerio Leal dos cargos de fiscal do Governo junto ás emprezas de illuminação publica e companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá; sendo nomeado para substituil o interinamente o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco.

Corpo de Policia—S. Exc. o Sr. Governador do Estado dirigio ao Sr. commandante interino do Corpo de Policia o seguinte officio, tão patriotico quão cheio de criterio na explanação da these que sustenta:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1894, no 70º anniversario da gloriosa morte de Frei Caneca.—Secção Gabinete.

«Ao Sr. commandante interino do Corpo de Policia.

«O documento junto, em que o 2º sargento desse corpo Vicente Rodrigues da Silva e outros pedem permissão para seguir a bater-se no sul pela causa da Republica e do Governo Constitucional, veio acompanhado de uma relação de praças do mesmo corpo que manifestam o mesmo patriotico desejo.

«Comquanto deva permanecer neste Estado, mesmo por motivo das condições de excepcional perturbação da ordem, a maior parte dos elementos que constituem a sua força publica, a providencia com que este governo elevou o effectivo desta a numero muito superior ao fixado nos quadros normaes lhe permitte todavia de alguma sorte acceder aos patrioticos intuitos daquelles nossos concidadãos.

«A inteira solidariedade que este Governo folga de mais uma vez publicamente confessar como ligando-o á attitude digna que tem mantido o Governo Federal na desastrosa conjunctura em que nos achamos; esse mesmo sentimento que o tem levado a accumular elementos afim de em nome de Pernambuco contribuir efficazmente para a victoria da Republica, permitte e aconselha-o a não só applaudir como ainda a animar a quantos officiaes e praças do Corpo de Policia queiram ir no sul juntar-se aos nossos heroicos irmãos que abnegadamente tudo sacrificam pela sagrada e generosa causa dos Washyngtons e B. Constants. Releva entretanto ponderar que para realizar tão digno commettimento não se faz mister, como erradamente pensam os peticionarios, desligarem-se, dando baixa, da corporação em que beberam a instrucção profissional e o ardor civico que os afervora.

«A funcção a que se dedicavam é perfeitamente compativel com a realisação da nobre aspiração que alimentam: a causa do Estado de Pernambuco é precisamente a causa da Republica.

«Que em vez de, esperar que a lucta aqui se trave, sigam ao encontro della, é prova de denodo que sinceramente louvo.

«Mas que vão como contingente que o bravo Corpo de Policia de Pernambuco se orgulhe de enviar como seu representante na pugna gloriosa que ora se peleja em prol da Republica.

«Isto posto, recommendo-vos que formado todo o Corpo de Policia em revista geral de mostra indagueis quaes os officiaes e praças que desejarem ir combater no sul sob a immediata direcção dos bravos generaes que secundam o patriotico empenho do Governo Federal; feito o que escolhereis dentre este pessoal que não exceda á 3ª parte do estado completo do Corpo de Policia de Pernambuco. Saúde e fraternidade.
—(Assignado).—*Alexandre José Barbosa Lima*.»

Sempre repellidos—Segundo communicação telegraphica recebida pelo Exm. Sr. general Leite de Castro, digno commandante do 2º districto militar, os revoltosos, que se acham a bordo do cruzador «Republica,» tentaram um desembarque nas costas do Estado do Paraná, sendo vigorosamente repellidos com grandes perdas.

Tal é a sina dos insanos rebeldes: serem sempre repellidos.

Concelhos e autoridades municipaes—Chamamos a attenção dos nossos leitores para os documentos que, na rubrica *Parte Official*, vão hoje inseridos neste *Diario*, e provêm dos concelhos municipaes e outras autoridades dos municipios deste Estado.

Contem taes documentos francas, sinceras e expontaneas manifestações de apoio ás instituições republicanas, e são outras tantas respostas ao manifesto monarchico do ex-contra-almirante Saldanha da Gama.

Concelho Litterario—Reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. inspector geral da instrucção publica, presentes os Drs. director da Escola Normal, regedor do Gymnasio, Franco de Sá, Cicero Peregrino, Joaquim Loureiro, Antonio Justino, Silveira Sobrinho e professores Marinho Cesar e Fragoso.

Foi lida a portaria do Dr. inspector geral, distribuindo o serviço do conselho pelas differentes secções, para as quaes foram designados os seguintes membros:

1ª secção—Drs. Franco de Sá, Porto Carreiro e professor Fragoso.

2ª secção—Dr. director da Escola Normal, Silveira Sobrinho e professor Marinho Cesar.

3ª secção—Drs. regedor do Gymnasio, Cicero Peregrino e Feliciano da Motta.

4ª secção—Drs. Antonio Justino, Joaquim Loureiro e professor Marinho Cesar.

Foi lido e approvado um parecer da 1ª secção, relator o professor Fragoso sobre o manuscripto do professor Manoel J. dos Reis, intitulado «Carta de ABC ou Primeira Leitura Infantil; concluindo que está no caso de ser approvado para uso das escolas primarias.

Gymnasio Pernambucano.—Desde hontem estão abertas no Gymnasio Pernambucano as matriculas nas seguintes disciplinas: Lingoas Nacional, Latina, Franceza, Ingleza, e Italiana, Geographia, Philosophia, Historia do Brazil, Historia Universal, Historia Natural, Arithmetica, Algebra, Geometria, Trigonometria, Physica e Chimica, Escripturação Mercantil, Desenho e Musica.

Hoje abre se no referido estabelecimento a aula de instrucção primaria, que tambem nelle existe, sendo gratuita a respectiva matricula; e no dia 3 de Fevereiro proximo abrir-se-hão os cursos scientifico e litterario.

Monte-Pio dos Operarios Cigarreiros—Com grande pompa realisou ante hontem essa sociedade, a sua installação solemne.

A's 8 horas da manhã teve logar, em acção de graças, uma missa no convento da Penha, assistindo a ella a directoria da sociedade e grande numero de pessoas da classe dos cigarreiros, além de representantes de outras sociedades.

Ao voltar á séde da sociedade, fez a sua directoria hastear solemnemente o pavilhão da mesma, tocando n'essa occasião a banda de musica do Arsenal de Guerra que havia tocado durante a missa.

A séde da sociedade achava-se esplendidamente ornada, notando-se pelas paredes diversos escudos em que se liam os nomes dos directores da sociedade.

Ao centro do salão, sob um magnifico docel, ostentava-se a imagem do padroeiro que a sociedade tomou para si.

Ao meio dia teve começo a sessão magna, estando presentes representantes de diversas sociedades desta cidade, representantes da imprensa diaria e periodica, distinctas senhoras e grande numero de pessoas da classe dos cigarreiros e diversos cavalheiros de nossa *elite* social.

O Sr. Manoel dos Santos Araujo Mello, presidente do Monte Pio, ao abrir a sessão, pronunciou uma pequena allocução, tocando após o hymno nacional, que foi ouvido de pé por todas as pessoas presentes.

Dada a palavra ao orador official, este desenvolveu em largos traços o programma dentro do qual ia viver o Monte Pio, os seus intuitos, e os beneficios já realisados em favor da classe desde o dia de sua fundação.

Em seguida occuparam successivamente a tribuna os Srs. João de Deus, João Chrispiniano, representante da sociedade 13 de Maio; Francisco de Assis Pinto, representante da «Idéa,» o orador da Sociedade Beneficente de Afogados; José Olympio Pereira, representante do Monte-Pio Bom Successo; Joaquim Codeceira, orador do Monte Pio Popular de Pernambuco; Manoel Arão, representante d'este «Diario»; José Coelho, da União Typographica e do «Commercio de Pernambuco,» o orador da sociedade Deus e Humanidade; Vieira de Lacerda, pelo Lyceo de Artes e Officios; Francisco Marques da Trindade, pelo «Jornal do Recife»; e Laurentino de Azevedo.

Foram conferidos diplomas de socios honorarios aos Srs. Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, Manoel Luiz dos Santos, Laurentino de Azevedo e nosso collega Manoel Arão.

Os dois ultimos agradeceram na tribuna o diploma que lhes fôra conferido, hypothecando a classe dos cigarreiros e especialmente ao Monte Pio a sua dedicação e os seus esforços em defesa de todos os seus justos interesses.

Durante a sessão, além da banda do Arsenal de Guerra tocou a banda de musica da sociedade 13 de Maio.

Terminou a sessão as 2 horas da tarde, sendo ainda tocado o hymno nacional que foi acompanhado de uma salva de palmas.

Em seguida foi pela sociedade offerecido um delicado *copo d'agua* aos seus convidados reinando sempre grande enthusiasmo e cordialidade.

A' noite teve logar na sede social uma *La danha* a grande orchestra, a que ainda assistiram grande numero de senhoras e cavalheiros.

O edificio foi a noite exteriormente illuminado.

A festa terminou com uma salva de 21 tiros.

Alevantado! como é o fim que visa a pia associação creada pela classe dos operarios cigarreiros é de prever que em breve tempo muito progrida, tanto mais quando é amparada por moços corajosos que lhe dedicam grande somma de seus esforços.

Pelo menos são estes os sinceros votos que fazemos de envolta com os parabens que d'aqui enviamos ao Monte-Pio pelo facto de sua installação.

Monte-Pio Liberal União Beneficente—Essa sociedade elegeu ante-hontem os seguintes cidadãos para comporem a sua nova directoria:

Presidente—Joaquim Valerio da Paixão.
Vice presidente—Eugenio Antonio da Costa Siqueira.
1.º Secretario—Honorio Pitta de Araujo.
2.º dito—João Paulo da Silva.
Thesoureiro—Silvino Jorge da Silveira.
1.º Orador—Alfredo Leal Reis.
2.º dito—Manoel Gonçalves Agra Filho.
Procurador—Adelino Francisco da Costa.
Conselheiros—Abel Cosme Ferreira, André Porcino da Rocha, Manoel Guilherme do Nascimento, Antonio Marianno da Silva, Vicente Pereira Pinto e Manoel José Bragança do Sacramento.

No dia 21 do corrente terá logar a posse.

Telegramma retido—Na Estação desta cidade do Telegrapho Nacional acha-se o seguinte:

Para Barroca, procedente da Bahia.

Lyceu de Artes e Officios—Desde hontem estão abertas as matriculas para as aulas deste estabelecimento. O curso consta das seguintes cadeiras:

Duas cadeiras primarias, uma para crianças, regida pelo professor Francisco Solano Magalhães, e outra para adultos, pelo professor José Marcellino da Costa.

Portuguez—Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Francez—Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Latim—Optato Carajurú.
Historia natural—Francisco Montenegro.
Historia Patria—Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
Arithmetica—Dr. Julio Pires.
Geometria—Dr. Trajano Temporal.
Musica vocal e instrumental—Francisco de Paula Neves e Seixas.
Desenho de ornatos e figuras — professor Eduardo Gadault.
Desenho linear—Professor Luiz dos Prazeres.

Meeting politico—Hoje ás 5 horas da tarde, o Sr. Dr. Martins Junior realiza, na visinha cidade de Olinda, o terceiro dos meetings que annunciou em prol das instituições republicanas.

Legião de Soccorros Mutuos—Essa associação de officiaes da Guarda Nacional reune-se hoje ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde, no primeiro andar do predio n. 2 da rua da Imperatriz.

Embarque—N'um vapor americano, esperado do norte hoje ou amanhã, deve embarcar para o Rio de Janeiro o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello, secretario do Thesouro, que alli vai a negocio.

Agradecendo-lhe a visita com que nos distinguio, desejamos-lhe feliz viagem.

Hotel Luso Brasileiro—Dizem-nos de Gameleira que o proprietario do hotel e bilhar Gomes, alli sito, fel-o passar por uma grande reforma afim de poder melhor servir ás pessoas que o procurarem estando hoje o dito hotel em boas condições de hospedagem.

Companhia de Tecidos de Malha—Foi transferida para dia certo a reunião que devia effectuar-se hoje dos accionistas dessa companhia, em assembléa geral.

O Escudo da Verdade—Com este titulo encetou hontem sua vida jornalistica um quinzenario evangelista, que se diz propriedade de uma associação e declara ser redigido por diversos, cujos nomes não publica.

O seu programma, harmonico com aquella qualificação, resume-se na propaganda do Evangelho e na defeza da doutrina sustentada pela seita.

Nós o saudamos como um factor necessario, que virá a ser, da luz religiosa, porque no conflicto que lhe darão os catholicos ha-de robustecer-se a crença que ha 19 seculos predomina nos povos civilisados.

Vapores esperados—Segundo telegramma hontem recebido da Bahia pelo Sr. administrador dos Correios sahiram d'alli:

No dia 14 ao meio dia, o vapor italiano «Las Palmas»; que por tanto pode chegar hoje a tarde ou amanhã de manhã a Pernambuco;

E hontem o paquete inglez «Trent», que, tendo largado depois de 5 horas da tarde, só poderá tocar em Pernambuco na manhã de 17 do corrente.

A proposito de China—Lê-se no «Jornal do Commercio» do Rio:

A introducção de immigrantes chinezes, que acaba de iniciar o visinho Estado do Rio de Janeiro, está despertando, como é natural, a curiosidade por tudo quanto tem relação com a nacionalidade da nova phalange de trabalhadores que vêm arar os nossos campos e ajudar-nos a desenvolver as grandes fontes da riqueza publica.

Entre os que mais se têm occupado com esses assumptos, figura notavelmente o Sr. Dr. Ferreira da Luz, vice-presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, que quando se discutio a lei que destinou 4.000:000$ para aquella immigração, occupando por vezes a tribuna, mostrou-se não só um dos mais fortes defensores dessa immigração, como até não vulgar conhecedor da historia, usos e costumes chinezes.

Dado a estudos da litteratura asiatica o Sr. Dr. Ferreira da Luz acaba de traduzir, ou antes, paraphrasear, aproveitando-se de alguns vocabulos chinezes para a rima, da versão em prosa de Gaubil, a seguinte poesia consagrada á Musica, por Kuei, nomeado superintendente dessa arte pelo imperador Jao, 2,357 annos antes de Jesus Christo.

Quando resôa a pedra harmoniosa
A lyra Kin e o guitarrão Sêê,
E tudo acompanhado
De bellos cantos é;
Qual se vivera o pai e os avós todos
De nós se vê ao pé.

Qual se vivera, o hospede querido
Toma a cadeira, ao som da lyra Kin,
E os principes vassallos,
Attentos ao festim,
Fazem «salamáleks», e reciprocas
Cortezias sem fim.

Quando se toca ao mesmo tempo a flauta,
O orgão, os guizos, e o tambor de Jão,
Os passaros se alegram,
E o «Fong hoang tao»
Bate as azas ouvindo os nove accôrdes
Da musica Sião chão.

Mas quando eu mesmo, com sonoro accento,
Faço ecoar a minha pedra Li,
Então as proprias féras
De mansas vêm aqui,
E até os grandes funccionarios publicos
Concordam entre si.

Nota necessaria—Os altos funccionarios publicos ou politicos na China, e nisto se parecem com os de outras nações nossas conhecidas, nunca estão de harmonia, mas antes em constante desaccordo, e é por isso, que como o ultimo apuro da magia musical, o poeta Kuei chega a confraternisal-os ao som da sua «pedra Li», algum violino talvez capaz de desbancar o mais afamado Stradivarius.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Foram eleitos para compor o Conselho Parochial d'essa sociedade na Boa Vista, no corrente anno:

Presidente—Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Vice presidente—Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.
1º. Secretario—Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
2º Secretario—Manoel Joaquim Silveira.
Orador—Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Thesoureiro—Commendador José Ferreira Pinto de Magalhães.
Conselheiros—Commendador José Candido de Moraes, major João Paulino Marques e professor Tiburcio Valeriano dos Santos.

Archivo Litterario—Recebemos e agradecemos o n. 7 d'essa revista litteraria de Palmares.

Os larapios—Pelo Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da freguezia do Recife, foi preso o gatuno João Olegario de Souza.

Esse gatuno ha dias andava recebendo dividas de um negociante com estabelecimento á rua da Guia n. 7, chegando a fazer uma colheita de 115$000 pouco mais ou menos.

Continue o Sr. subdelegado do Recife a dar caça aos terriveis amigos do alheio.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros de vida, fundada nos Estados Unidos em 1859, emitte apolices do mais aperfeiçoado e novo systema, pagando os sinistros sem demora alguma e apenas lhe são apresentadas as certidões de obitos correctas.

As suas apolices são incontestaveis e garantem em apolice remida depois de se terem effectuado tres pagamentos annuaes, offerecendo ao segurado, no fim do periodo tontino, varias fórmas de liquidação, taes como:

Em dinheiro;
Em apolice remida;
Em rendimento annual vitalicio.

Os interessados podem obter informações dos agentes ou da Agencia Geral, á rua do Commercio n. 44.

O sal do mar — Segundo um calculo do «Berg und Huettenmanische Zeitung», a quantidade de sal das aguas do mar em todo o globo, se pudesse ser extrahido, representaria uma massa maior de que a de toda a terra que apparece acima da superficie. Os mares, diz ella, cobrem 73 por cento da superficie da terra, calculada em 9.260.000 milhas quadradas (allemãs). A porcentagem de chlorureto no mar é a mesma em todas as profundidades. Supponde que a profundidade média do mar é de meia milha (allemã), ha, pois, 3.400.000 milhas cubicas de agua do mar. Uma milha cubica de agua do mar contém, na média 83.000 milhas cubicas de sal puro distillados. Ha, pois, pouco perigo de uma falta de sal, é a deducção logica do escriptor desse artigo.

Seita de aguardentistas—Na America do Norte ha uma seita de aguardentistas.

Para se fazer parte do grupo é necessario beber, pelo menos, meio litro de uma assentada.

O candidato é submettido a esta primeira prova. Se bebe e fica de pé, é logo coberto pelos arminhos da confraria. Mas acontece que muitos, ao emborcarem a amphora, cahem congestionados, e muitas vezes, em vez de arminhos encontram os crepes funebres a amortalhal-os.

MUTILADO
ILEGÍVEL

E' uma sociedade da doenças perigosas, p que despertam nas o nervoes velleidades de des ejar cepos sobre copas, em uma inconsciente tentativa de suicidio.

Canhões enormes — Terminaram ha pouco em W..., nas fundições de artilharia do Governo, cinco canhões enormes para a armada americana. São do calibre de 13 pollegadas e destinados aos navios de guerra ... «Oregon» e «I w...». O numero o d d'elles será de doze dos quaes os cinco já promptos vão ser experimentados no polygono de prover.

O espero para um d'elles já está prompto, e já iam fazer se experiencias com elle no Potomac.

São os primeiros canhões desse t manho dados na armada, e espera se com interesse o resultado das experiencias.

Estes canhões requerem 550 libras de polvora para a cada carga plena. O seu projectil pesa 1,1 0 libras e alcança u na distancia de 13 milhas.

O p j ctis para perforar couraças custam $ 500 (2:000$ cambio actual) e a polvora e a espoleta ... $ 175 (700$ ... actual), fazendo cada tiro custar $ 675 (2:700$ cambio actual). Quando se considerar que a média de vida d m ... não vai muito acima de 500 descargas, ... cada canhão e ... custou $ 503,000 (2.012$000 cambio actual), ver-se-ha que ... para ...

Causa celebre — A «Pall Mall Gazette» chama ... para uma causa celebre que dentro em breve tempo será debatida no tribunal da chancellaria de Londres, e que realmente deve causar grande sensação.

Trata se de duas senhoras que, querendo herdar uma fortuna, casaram-se em boa e devida fórma, o casamento sendo uma condição imposta pelo testador. Ellas representaram perfeitamente o seu papel aos olhos do mundo e viveram conjugalmente durante sete annos.

Espera-se ... revelações interessantissimas.

Hospital Pedro II — Os seguintes quadros estatisticos resumem o movimento dos Hospital Pedro II no anno de 1893:

	Nacionaes Masculinos	Nacionaes Femininos	Estrangeiros Masculinos	Estrangeiros Femininos	Somma Masculinos	Somma Femininos	TOTAL
Existiam.......	35[illegible]	263	39	6	389	269	658
Entraram.......	1.173	1.719	337	40	1.510	1.759	6.269
Sahiram curados	3 60[illegible]	1 403	289	26	3 87[illegible]	1.4[illegible]8	5 345
Fallecerem......	54[illegible]	311	41	16	58[illegible]	327	916
Existem.......	370	269	43	4	413	273	686

MATERNIDADE

Mulheres		Creanças	
Existiam.........	3	Existia.........	1
Entraram......	92	Nasceram vivos..	10
Sahiram curados..	89	Idem mortos....	12
Falleceram.. ...	3	Sahiram curados.	6
Existem........	7	Falleceram.......	14
		Existem.	4

Relação especificativa das operações praticadas no mesmo Hospital durante o anno de 1893

CIRURGIA GERAL

Nomes dos operadores	Curados	Melhorados	Em tratam	Fallecidos	Sem resultado	Ignora se o resultado	TOTAL
Dr. Malaquias Gonçalves.	165	1	15	5	2	4	1[illegible]6
Dr. Arnobio Marques.. .	132	2	5	6	2	....	147
Dr. Vieira da Cunha......	80	6	7	2	2	....	97
Dr. João Rangel.........	21	4	1	....	1	....	28
Dr. Tavares de Mello......	1	...	..	....	....	....	1
Dr. Lobo Moscoso.......	7	..	....	...	....	....	7
	407	17	28	13	7	4	476

Hospital Pedro II em 10 de Janeiro de 1894.
—*Ignacio Alcibiades Velloso*, director do serviço sanitario da Santa Casa.

Chamadas de capital — As seguintes emprezas ... são chamados os respectivos accionistas a fazerem entradas do valor de suas acções seguintes:

A *Exploradora de Productos Calcareos* de 10 0/0 ou 2$ ... por acção, da 2ª serie do capital; no Caes d'Apollo n. 73; até 25 do corrente.

A *Exportadora de Alcool e Aguardente*, de 10 0/0 ou 10$ ... por acção; até 31 do corrente; a rua do ... n. 55.

A *Progresso Colonial*, de 20 0 0 ou 40$ por acção; até 20 do corrente; á rua do Commercio n. 38.

A *Usina Cansansão de Sinimbú*, de 10 0/0 ou 20$ por acção; até 31 do corrente; á rua do Commercio n. 40.

A *Manufactora de Phosphoros*, de 10 0 0 ou 20$ por acção; até 22 do corrente; á rua da Madre de Deus n. 22.

A *Nacional de Camisas e Roupas Brancas*, de 10 0/0 ou 20$ por acção; até 25 do corrente; á rua de S. Francisco n. 26.

Importante activo — A «Equitativa», sociedade de seguros de vida, tem um importante activo de mais de 153 100 000 de dollars!

Uma sondagem de dous kilometros — Com o fim de encontrar riquezas mineraes faz se actualmente em Parusch w ..., no districto de R..., na Silesia septentrional, uma sondagem que se pretende levar a 2,500 metros de profundidade.

O trabalho já attingio a 2,000 metros de profundidade e o diametro da cavidade que naturalmente vai diminuindo desde a superficie do sólo, por secções superpostas, é ainda de sete centimetros naquella profundidade, que ainda nenhuma sondagem attingio; o diametro primitivo do orificio é de 30 centimetros.

A operação faz-se por meio de um tubo munido na parte inferior de uma corôa diamantada; enterra-se no sólo com movimento de parafuso e quando está cheio de terra, é retirado, esvasiado, e a operação recomeça, pondo-se na extremidade do tubo outra secção de tubos, tendo como diametro externo o diametro interno do precedente. Constitue se assim uma especie de telescopio gigantesco.

Até hoje a operação só tem apresentado aos seus autores um córte geologico exacto e curioso dos terrenos atravessados, o que é interessante do ponto de vista geologico. Medem-se assim, mettendo-se thermometros no tubo, temperaturas elevadissimas e mal conhecidas das profundidades terrestres.

Finalmente, que sahirá em dado momento? Gaz, petroleo ou metal em fusão? Mais provavelmente ... Sem ... 2,500 me...

tros seja uma profundidade extraordinaria, é bem pouca cousa em relação ao raio da terra: pequeno ponto imperceptivel na casca do nosso planeta.

Os japonezes emigrando — Os Japonezes, que até bem pouco tempo não gostavam de sahir da sua bella ilha, começaram ha pouco tempo a seguir o exemplo dos Chins e a emigrar em numeros comparativamente grandes.

O governo, segundo diz o «Globe», favorece esta mudança nos costumes do povo, e anima a tanto quanto possivel.

O anno passado, segundo estatisticas recentemente compiladas, 24,000 homens e 18 000 mulheres sahiram do Japão para procurar novos lares no extrangeiro.

A maior parte d'elles foi para Hawaii e Australia e alguns para o Canadá e para os Estados Unidos. Na Australia, os japonezes, diz esse jornal, encontram facilmente collocação e estão rapidamente substituindo-se aos canacas nas lavouras de Cairns, de Bundaberg e de Machay. Acostumam-se bem depressa ao novo modo de vida, aprendem promptamente a lingua e trabalham diligentemente. Muitos australianos já o preferem aos Chins, como criados de casa, jardineiros e cocheiros.

Incendios em Londres — No decurso do anno passado os bombeiros de Londres foram chamados 34,350 vezes (perto de 100 vezes por dia) e as bombas tiveram que percorrer 110 000 kilometros (quasi tres vezes a volta do mundo). Os dous terços dos chamados foram feitos por telephone.

O numero total dos incendios não excedeu afinal de 3,146, e ainda os incendios de gravidade attingiram 5 6 %, naquelle algarismo. Quanto ás causas de incendios temos: derramam de petroleo 233; 171 foram ateados por descuido com vélas e 103 com cinza ainda incendiada. As creanças causaram 51 incendios brincando com fogo e 78 brincando com phosphoros.

Pharoes — A direcção dos pharóes nos Estados Unidos mandou proceder ultimamente a experiencia para determinar a visibilidade relativa dos fogos brancos e dos fogos coloridos. Posto que haja difficuldade em obter resultados uniformes, ficou provado que uma luz branca de uma véla podia ser vista a 1,600 metros, 2 vélas a 3,200 e 30 a oito kilometros. Com fogos vermelhos e verdes, são necessarias 4 vélas para torna-as visiveis a 1 600 metros e 40 para que sejam visiveis a 3 200 metros. A differença é devida á absorpção da luz pelo vidro colorido.

Inspectoria do 2.° districto maritimo — Recife, 14 de Janeiro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26·9	757·04	19 53	76
9 »	27·7	757·30	20 36	73
12 »	28·7	754·94	21 51	75
3 t	28·6	751·76	20,80	72
6 »	28·1	754·27	21,20	75

Temperatura minima 26°.0
Temperatura maxima 30.°50
Evaporação em 24 horas ao sol 6 16
Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 1 h e 12 m. da manhã; E com interrupções de ESE até 10 h. e 54 m.; ESE alternados até 10 h. e 40 m. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento 5 m37 por segundo.

Nebulosidade média 0,58

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Janeiro	10— da m	1 ,°20
B. M.	14 de »	4—10 da t.	0 °85

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco 14 de Janeiro de 1894.

Existiam 495, entraram 5, sahiram 6 —existem 494

A saber:
Nacionaes 473, mulheres 9, estrangeiros 12
Total 494.
—Arrecadados 417.
Bons 397.
Doentes 18.
Loucos 0.
Louca 2
Total—417.

Movimento na enfermaria.

Teve alta:
José Vieira de Lima.
Falleceu:
Pedro Evaristo dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 150 pessoas, sendo homens 65 e mulheres 105.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 13 de Janeiro foi o seguinte:

Existiam.	707	
Entraram.	8	
		715
Sahiram	10	
Falleceram	0	
Existem	724	
		727

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7

Dr. Malaquias entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Simões Barbosa entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Gerardo, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1 2

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 10 da manhã e sahio as 10 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 e sahio ás 11 1|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello entrou as 10 3|4 e sahio ás 11 3|4.

Pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio as 2 da tarde.

Ajudante entrou as 6 3 4 da manhã e sahio ás 6 1|4 da tarde.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 13 de Janeiro de 1894.

Marianna Alves Coutinho, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Pernambuco Santo Antonio.

Joaquim Candido de Almeida, Pernambuco, 29 annos, viuvo, S. José.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista.

Cicero Alves Baptista, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista.

Tranquilino Ferreira dos Santos, Pernambuco, 28 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria Sabina, Pernambuco, Graça.

Joaquim Manoel de Andrade, Pernambuco, 2 annos, viuvo, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Hortina Severina de Lima, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

COMMUNICADOS

Partido Republicano Federal

Trasladando para esta columna o «Boletim Official da Convenção Provisoria do Partido Republicano Federal», é nosso intuito dar á conhecer aos homens sãos de Pernambuco, aos espiritos honestos, ás classes conservadoras, que teem carencia de «pro domo sua» ampararem e cercarem de prestigio as instituições patrias, as idéas consubstanciadas nesse importante documento, do qual ressumbram os mais nobres sentimentos, os mais salutares intuitos, o mais soerguido patriotismo.

Se, sob qualquer regimen governativo, uma vez que se apóie elle na liberdade, e tenha por objectivo a evolução social sob a égide da ordem, são indispensaveis as organisações partidarias, fortes, energicas e bem delinidas, com maioria de razão na forma mais democratica de governo, no regimen presidencial federativo, essa necessidade sobe de ponto, impõe-se com a força de um esteio capital na construcção de todo o edificio societario.

Sob tal forma de governo, a caracteristica dominante é a autonomia dos diversos Estados, guardando cada um a maxima liberdade administrativa e politica, nos largos moldes do pacto federal, que, em relação ao Brazil, foi o mais descentralisador que se podia conceber.

N'estas condições, sendo mui tenues os fios conductores do fluido politico que deve accordemente animar todos os cidadãos, no pensamento capital de manter intacto o colosso brazileiro, de cuja união estreita e perfeita depende a sua grandeza, prosperidade e respeitabilidade no convivio das nações; é intuitivo que, como elementos robustecedores dos fios constitucionaes que conduzem aquelle fluido augmentando-lhe a potencia, e exercendo benefica influencia como collecciopadores de forças para o fim util da indicada união, as organisações partidarias fortes, energicas e bem definidas são o complemento necessario e logico do regimem federativo, tal como foi elle vasado na constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Foi obedecendo á este principio inconcusso que se conglobaram homens eminentes pelo patriotismo e pelas luzes do espirito e fundaram o «Partido Republicano Federal», com uma organisação valente, e com o programma claro e explicito de manter as instituições fundadas em 1889 e o pacto federal, desenvolvendo praticamente as idéas n'elle estatuidas, sem prejuizo da liberdade e no interesse da ordem sob todas as relações.

E, como um corolario logico do pensamento fundamental da organisação assim feita, entenderam aquelles illustres cavalheiros que não deviam deixar correr á mercê dos influxos do momento, nem sempre bem delineados e mesmo raramente inspirados nos melhores sentimentos, a eleição das primeiras autoridades da União, as quaes, no regimen presidencial, resumem as grandes forças nacionaes, synthetisam as patrias aspirações e imprimem a direcção politica ao paiz.

Assim, a Convenção Provisoria do Partido Republicano Federal resolveu apresentar á nação como merecedores de seus suffragios:

Para «Presidente da Republica», o Dr. Prudente José de Moraes Barros, senador pelo Estado de S. Paulo.

Para «Vice Presidente», o Dr. Manoel Victorino Pereira, senador pelo Estado da Bahia.

O primeiro é advogado, e o segundo medico: ambos são espiritos illustrados e intelligencias fecundas; ambos tem provado a sua capacidade e o seu patriotismo, ambos são, portanto, dignos dos suffragios do eleitorado, chamado em Março proximo á pronunciar-se sobre o prehenchimento dos referidos cargos.

Essas candidaturas, pelas quaes já se tem manifestado a maioria dos Estados, nós confiamos que serão acolhidas e patrocinadas pelo eleitorado pernambucano, porque simbolisam as aspirações do paiz, concretizando-lhe todos os sentires em relação á politica e á administração em referencia á ordem e á liberdade em connexão com o progresso em todas as manifestações da vida nacional.

Eis o documento á que nos referimos em começo:

Beaconsfield.

BOLETIM OFFICIAL

A

Convenção Provisoria do Partido Republicano Federal

Em execução do art. 7.° das bases organicas do nosso partido, votadas na assembléa dos representantes federaes de 30 de Junho ultimo, reunio-se regularmente a convenção provisoria e escolheu por escrutinio previo os candidatos á futura eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, a que o povo brazileiro deve proceder na data constitucional de 1.° de Março de 1894.

Os delegados federaes com assento na primeira Convenção que se reunio no Brazil com o serio intuito de regularisar a intervenção dos partidos na eleição dos primeiros magistrados da nação, não tem outra intenção que a de imprimir a maxima cohesão partidaria entre os seus correligionarios, respeitando-lhes todavia a autonomia individual e não esquecendo a independencia federativa dos Estados, no supposto virtual de que a escolha da convenção obrigará sómente aos cidadãos e aos agrupamentos partidarios que a aceitarem livremente, prestando a sua cooperação para o successo da campanha eleitoral.

Estas excusas são apresentadas aos nossos concidadãos e correligionarios no designio de justificar a iniciativa dos senadores e deputados federaes, reorganisando o partido e instituindo a convenção provisoria, na ausencia de outros orgãos de opinião partidaria mais efficientes e á falta absoluta de tempo para a consulta popular em toda a União.

A convenção pesou bem a extensão da sua responsabilidade, estudou demoradamente os antecedentes e as normas de arregimentação partidaria dos que no Brazil pregaram o novo regimen e as dos outros povos americanos, e esforçou-se por medir com prudencia o valor de sua intervenção; sentindo-se por isso plenamente convencida para poder comparecer perante a opinião nacional e ratificar o juizo dos que entenderam que a formação do nosso partido corresponde a ás exigencias do actual momento politico.

No seio dos representantes federaes de uma e outra casa do Congresso Nacional, assembléa em que intervieram opposicionistas e governistas, pois que para ella foram todos convidados, manifestou-se e fundamentou-se o pensamento de subtrahir as candidaturas presidenciaes á influencia exclusiva de um partido, afim de que os eleitos apparecessem antes como representantes da Nação inteira.

Esse pensamento foi regeitado pela quasi unanimidade dos representantes, por lhes parecer mais generoso do que pratico, porquanto, a ausencia de partidos regulares no momento em que aquella deliberação passara, não significava igualmente ausencia de agrupamentos partidarios que se disputassem a direcção governamental da União e dos Estados, pois é certo que elles existiam e profundamente divergentes, sómente alimentados por odios e intuitos pessoaes, cujos sentimentos, mais do que os principios politicos de partidos organisados, promovem as divisões e as dissidencias intestinas, tão damnosas ao desenvolvimento da civilisação e á estabilidade das instituições.

Comprehende-se que os partidos regulares, attingidos por circumstancias sociaes que conturbem-lhes a marcha normal em épocas excepcionaes, dêm-se treguas aconselhadas pela necessidade de uma acção commum, factos esses tantas vezes observados na vida politica dos povos cultos.

Mas nessas circumstancias que apparecem sob a acção de causas apreciaveis e regidas por leis conhecidas, os partidos operam e transigem como organismos, ou seja para soffrerem renovações que os modifiquem, ou seja para recomeçarem os mesmos intuitos uma vez transposto o embaraço social o politico que os deteve no seu modo de ser anterior.

Abandonar, porém, a eleição presidencial ás suggestões individualistas dos Estados, por mais respeitaveis que elles sejam, é concorrer para o afrouxamento do sentimento de solidariedade que deve ligar indissoluvelmente os brazileiros, tão certo é que, no regimen federativo em que entramos, da mais completa autonomia administrativa, a unidade politica é condição virtual da unidade nacional.

Demais, romper com açodamento antigas relações e certa preponderancia espiritual que o centro tem exercido sobre as extremidades, é não attender a que os habitos contrahidos no Brazil durante mais de meio seculo de centralisação politica e administrativa, não podem ser transformados bruscamente, arbitrariamente, sem graves inconvenientes para a propria ordem politica que se tem em vista fundar.

A ausencia de partidos regulares que assumam perante a opinião a responsabilidade da eleição do governo nacional, importa, ou no vicio deprimente das candidaturas officiaes, ou nas surprezas das commanditas eleitoraes lançadas ao influxo de interesses ligados ou dependentes da administração publica.

Não nos é estranha a opinião dos que entendem que a defeza do regimen instituido pela Constituição de 24 de Fevereiro, por ser commum á todos os que promoveram ou acceitaram a nova fórma de governo, não póde constituir programma exclusivo de nenhum partido; concluindo-se dessa circumstancia pela inopportunidade da reorganisação partidaria a que estamos servindo.

Essa opinião foi mesmo externada e largamente debatida nas assembléas que precederam á incorporação definitiva do partido republicano federal, mas não se lhe reconheceu efficiencia para determinar o adiamento da solução que a corrente opposta do sentimento de organisação, partida do proprio seio da sociedade brazileira, impunha á deliberação dos que têm a responsabilidade do governo da Republica.

Em verdade, dentro mesmo da fórma constitucional republicana, sem referirmo-nos sequer ás aspirações monarchicas que não parecem destinadas a formar partido no Brazil, é incontestavel que a tendencia reformadora no sentido parlamentarista se manifesta com tal caracter de incorporação, que a resistencia conservadora que lhe é opposta veio encontrar, formados em torno da Constituição, não só aquelles que historicamente fazem questão capital do systema presidencial por ella instituido como tambem os que desejam concorrer com boa fé e patriotismo para que tiremos do regimen preferido a prova real da sua adaptação e da sua efficiencia.

O partido republicano federal tem as suas origens no antigo agrupamento que se formou com o manifesto de 3 de Dezembro de 1870, e que por sua vez apparecera como a continuação dos antecedentes e dos successos que assignalaram no passado a aspiração republicana entre os brazileiros.

A revolução militar de 1889 que destruio o Imperio e proclamou a Republica, não foi senão a resultante do impulso dessa corrente que vinha de longe, e cuja intensidade se tornára evidente desde 1881, época em que pela primeira vez os republicanos, após a reorganisação generalisada do partido, pleitearam as eleições geraes e provinciaes em mais de uma provincia.

O Governo Provisorio e a Constituinte reproduziram com fidelidade essa tradicção ininterrupta, e na propria scisão operada entre o primeiro presidente da Republica e o Congresso, se encontram os mesmos elementos historicos formando a opposição parlamentar e a restauração constitucional de 1891, que determinaram a actual situação.

E' tal a unidade de idéas, de sentimentos e de acção que tem presidido á essa elaboração lenta da politica republicana de que pretendemos ser o orgão, que a organisação do nosso partido, reconduzindo os antigos elementos ao estado anterior do partido republicano brazileiro, não foi mais do que a expressão da unidade politica que presidio á formação da Republica e deve ser o traço de união indissoluvel entre os Estados da Federação Brazileira.

Foram estes os fundamentos em que se apoiou a nossa actual reorganisação partidaria, em virtude dos quaes e em execução das deliberações das assembléas que a constituiram, reunio-se e funccionou regularmente a Convenção Provisoria.

A' ella concorreram as repsesentações dos Estados de Goyaz, Espirito Santo, Pará, Santa Chatarina, Bahia, Paraná, Alagoas, São Paulo, Maranhão, Rio-Grande do Norte, Pernambuco, Districto Federal, Ceará e Piauhy —faltando as delegações dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Sergipe, Minas-Geraes, Parahyba do Norte, Matto-Grosso e Rio-Grande do Sul, que ainda não adheriram á convenção pelos seus representantes federaes.

Verificada assim a presença da maioria dos Estados, e informada a convenção por nossos amigos, de que nas representações ausentes nenhuma opposição existia á reorganisação do partido como se havia operado, senão que por motivos de outra ordem deixaram de comparecer, procedeu-se por escrutinio secreto á indicação das candidaturas presidenciaes, apurando-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE

O Dr. Prudente José de Moraes Barros, senador pelo Estado de São Paulo, e advogado ali residente.

PARA VICE-PRESIDENTE

O Dr Manoel Victorino Pereira, senador pelo Estado da Bahia, e medico ali residente.

São estes os cidadãos que a Convenção Provisoria do partido republicano federal se permitte apresentar aos suffragios de seus correligionarios e dos seus concidadãos desprendidos de compromissos partidarios e que desejarem concorrer para que a primeira eleição presidencial do Brazil se assignale tanto pelo maior concurso do eleitorado inscripto, quanto pelo sentimento de tolerancia tão conforme ao adiantado estado da nossa civilisação politica.

São ambos dignos de occuparem o elevado posto do Poder Executivo da União, são ambos capazes de se desempenharem com brilho dos graves deveres inherentes aos altos cargos nos quaes se concreta um dos poderes constitucionaes da Nação e o mais exposto, entre todos os povos, aos azares da fortuna politica; porquanto, á conformidade de vistas com o nosso programma, reunem ambos a honorabilidade de pessoal, o conhecimento da administração publica, devotamento ás instituições, e sobretudo o mais religioso respeito á Constituição e ás leis da Republica.

Capital Federal, em 25 de Setembro de 1893 —Antonio Justiniano Esteves Junior, senador pelo Estado de Santa Catharina — Lauro Severiano Muller, deputado pelo Estado de Santa Catharina.—José Pereira dos Santos Andrade, senador pelo Estado do Paraná.—Eduardo Mendes Gonçalves, deputado pelo Estado do Paraná.—Francisco de Paula Rodrigues Alves, senador pelo Estado de S. Paulo.—Francisco Glicerio, deputado pelo Estado de S. Paulo.—Antonio Amaro da Silva Canedo, senador pelo Estado de Goyaz.—Urbano Gouveia, deputado pelo Estado de Goyaz. — Aristides da Silveira Lobo, senador pelo Districto Federal. —Thomaz Delfino, deputado pelo Districto Federal. —José Cesario Miranda Monteiro de Barros, senador pelo Estado do Espirito Santo.— Antonio Borges de Athayde Junior, deputado pelo Estado do Espirito Santo.—Arthur Cesar Rios, Deputado pelo Estado da Bahia.—Joaquim José de Almeida Pernambuco, senador pelo Estado de Pernambuco. —Francisco de Assis Rosa e Silva, deputado pelo Estado de Pernambuco.—João Cordeiro, senador pelo Estado do Ceará.—João Lopes Ferreira, deputado pelo Estado do Ceará.—Almino Alvares Affonso, deputado pelo Estado do Rio-Grande do Norte.—Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, deputado pelo Rio-Grande do Norte.—Manoel de Mello C. Barata, senador pelo Estado do Pará.—José Teixeira Matta Bacellar, deputado pelo Estado do Pará. Francisco Manoel da Cunha Junior, senador pelo Estado do Maranhão —Casimiro Dias Vieira Junior, deputado pelo Estado do Maranhão. -Antonio Coelho Rodrigues, senador pelo Estado do Piauhy.—Firmino Pires Ferreira, deputado pelo Estado do Piauhy.—Manoel Messias de Gusmão Lyra, senador pelo Estado de Alagoas.—Francisco de Paula Leite Oiticica, deputado pelo Estado de Alagoas, (*)

(*) Não assigna o Dr Manoel Victorino Pereira, por ser um dos candidatos.

Sem razão

O ardoroso articulista que redigio o editorial —«A' postos»—na «Gazeta da Tarde» de 12 foi injusto e exagerado.

O fogoso republicano cujo enthusiasmo só podemos louvar avançou o seguinte «Quando «todo o partido republicano» desarmado, mas decidido se levanta «como um só homem» á voz vibrante do seu patriotico e brioso chefe, e colloca-se em linha de batalha ao lado do bravo commandante do districto para sacrificar até a ultima gotta de sangue».

Tenha paciencia o fervoroso articulista: esse trecho encerra inexactidões que já agora nos é forçoso apontar e frizar para que não fiquem de pé umas quantas conclusões que nos pareceu entrever naquelle editorial.

Não é verdade que «todo» nem mesmo a «maioria do partido republicano tivesse acudido á voz vibrante e patriotica do Dr. Martins Junior e viesse collocar-se como este em linha de batalha ao lado do bravo commandante do districto militar».

O que o articulista, o honrado commandante do districto, o Dr. Martins Junior e quasi toda a população nesta capital sabem é que o patriotico manifesto do Dr. Martins Junior deixou-o quasi só no seu partido.

Assim é que não estão com elle o Dr. Ambrosio Machado, o Dr. José Vicente, o Dr. Albino Meira, o Dr. Ulisses Vianna, o Dr. Sigismundo Gonçalves, o Dr. Malaquias, João Amorim, e tantos outros chefes que até hoje nenhuma palavra de adhesão proferiram ou escreveram.

Ao contrario, é geralmente sabido que levaram muito a mal o honroso passo dado pelo Dr. Martins, cuja conducta nessa conjunctura condemnam formalmente, havendo muito quem diga que a divergencia já se traduzio em decidido rompimento, no seio do directorio.

Ora, sejamos francos: Quem não sabe das sympathias e dos pronunciamentos dos chefes republicanos Drs. Ambrosio, Albino, José Vicente e outros em favor da revolta?

Quem não sabe das manifestações e das affinidades do «grosso» do que se chamava o partido republicano - pela monarchia e sua restauração?

Que pretende o articulista?

A missão do governo em quadras como a presente, não é servir de instrumento a perseguições partidarias. O seu objectivo não pode ser a preoccupação de agir ao sabor do paladar desse ou d'aquelle chefe ou sub-chefe.

E consinta o articulista que lhe digamos: não basta que se tenha estado alistado no partido republicano para que só por isso se deva ser tido na conta de genuino republicano, insuspeito á policia e por isso inviolavel.

Ha membros do partido republicano enclausurados por ordem do proprio marechal Floriano Peixoto.

Republicanos eram os Srs. Serzedello, Custodio, Lorena, Saturnino e Annibal Cardoso, Juste Chermont, Americo Braziliense, Demetrio, etc.

Julgará o articulista que baste a qualquer cidadão dizer e proclamar que é republicano, membro de qualquer club, amigo do marechal para ficar só por isso superior ás autoridades do Estado, insuspeito e inviolavel?

Semelhantemente não basta que se tenha sido ou seja membro do partido autonomista, amigo do Dr. José Marianno ou do Barão de Lucena para sómente por isso dever e ser perseguido, mercê do estado de sitio.

Como o articulista, salvo pequena corrigenda, tambem não desprenderemos os olhos da bandeira republicana haja o que houver, e saberemos defendel-a «sans peur» e esperamos que «sans reproche».

Mas para o governo, de quem antes de tudo se deve exigir justiça e energia sem paixão partidaria nem rancores de campanario, entendemos que as medidas que houver de tomar são das que o poeta da Imitação aconselha «caute et longanimiter ponderanda».

E não nos queira mal pelas reflexões que ahi ficam.

Veritas.

SPORT

Derby Club

Antehontem abrio a sociedade esportiva dessa denominação as corridas do prado da estancia.

As carreiras que se desenvolveram nessa corrida de reabertura, o foram regularmente. Mas sempre é bom, para que dar a fidelidade historica, fazer uma certa restricção, isto é, accrescentar *ao que pareceu*; porque não se ignora que muitas cousas se fazem sem ser vistas, e ás vezes aos olhos se mostram diversas da que são outras que presenciamos e tomos *fé*.

Isto não se refere um *habitué* que já transcendeu o proprio mismo, e sejo ... de crente mesmo systematico, não crendo no que vê para acreditar no que por ventura phantasia. Apezar desta caracterisação, como pôde ser que sim e pôde ser que não, vá lá a restricção *ad cautelam*.

A corrida de que tratamos, pôde desenvolver-se sem reclamações e os seus resultados tiveram a acceitação do publico, a quem interessavam.

Com concurrencia normal, houve animação na casa das apostas, e nenhum incidente sobreveio que constituisse senão ao brilho da *festa*, para a qual concorreram pelas bonitas carreiras um N..., o *matuto*, que appareceu e logo derribou o dictador do primeiro pareo; o valente Dublin que até deu algumas certenas de metros em vantagem aos seus parceiros; o possante B mark 2º, que fez honra ao nome e mostrou que não ha ... sem segundo e que nelle tem o Aventureiro um antagonista temeroso; o brioso Berlim, que deixou a penumbra a que recolhera se ultimamente para affirmar a sua existencia brilhante; e final ... o magnifico Porto ... esse *producto pernambucano*, que não enxerga á producção do Sul e do Rio da Prata, com o Apollo, Napolitano e outros, que serviram-lhe de tropheos ao seu triumph.

Comprehendida assim a corrida, eis o resultado das corridas dos pareos, dos quaes ... de

MUTILADO

LEGIVEL

Feabusr... pelo feit aas de signos dos animaes inscriptos :

1º pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hipodromo e Derby. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nababo, montado por Luiz Gomes, 51 kilos	1º
Dictador, idem por Cannavarro 51 kilos	2º
Cing , idem por Luiz Pereira, 51 kilos	3º

Tempo : 87".

Rateio das poules: Nababo em 1º 41$000 e em 2º 10$600 Dictador em 2º 8$100

Movimento das poules : Circularam 434, em 1º 309 e em 2º 125, na somma de 2:170$.

2º pareo—Compensação — 1.300 metros.—Handicap — Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Dublim, montado por J. Campos, 54 kilos	1º
Pyrilampo, idem por G. Figueiredo, 60 kilos	2º
Ida idem por Nestor, 54 kilos	3º

Tempo : 96 1/2".

Rateio das poules : Dublim em 1º 11$600 e em 2º 7$500; Pyrilampo em 2º 7$500.

Movimento das poules : Circularam 528, em 1º 418 e em 2º 110, na somma de 2:640$.

3º pareo -Experiencia —1.609 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1º 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Bismark 2º, montado por J. Campos, 50 kilos	1º
Pontable, idem por Pedro Alexandrino, 50 kilos	2
Patchouli, idem por P. Figueiredo, 50 kilos	3º

Tempo: 121".

Rateio das poules : Bismark 2º em 1º 14$700 e em 2º 9$100; Pontable em 2º 14$.

Movimento das poules : Circularam 850, em 1º 602 e em 2º 248 na somma de 4:250$.

4º pareo—Velocidade—1 000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Berlim, montado por J. Marcelino, 54 kilos	1º
Allystopper, idem por Luiz de França, 54 kilos	2
To oé, idem por Casimiro, 54 kilos	3º

Tempo 73".

Rateio das poules : Berlim em 1º 10$200 e em 2º 6$800 ; Allystopper em 2º 9$100.

Movimento das poules ; Circularam 755, em 1º 558 e em 2º 197, na somma de 3:775$.

5º pareo—Prado da Estancia—1.750 metros Animaes de qualquer paiz Premios : 400$000 ao 1º. 800$ ao 2º e 40$ ao 3º.

Petropolis, montado por J. Campos, 56 kilos	1º
Apollo, idem por P. Figueiredo, 61 kilos	2º
Guaynaz, idem por Gustavo, 56 kilos	3

Tempo 120".

Rateio das poules : Petropolis em 1º 16$200 e em 2º 7$700 Apollo em 2º 7$.

Movimento das poules : Circularam 801, em 1º 660 e em 2º 141, na somma de 4:005$.

6º pareo—Estréa—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 2.0$000 ao 1º. 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Bismark 2º, montado por J. Campos, 50 kilos	1º
Malaio, idem por Casimiro 50 kilos	2º
Pirata idem por P. Alexandrino, 50 kilos	3º

Tempo : 82"

Rateio das poules : Bismark 2º em 1º 6$800 em 2º 7$400; Malaio em 2º 13$800.

Movimento das poules : Circularam 437, em 1º 260 e em 2º 17, na somma de 1:735$.

Casa das apostas: Moveram-se 3.715 poules 2.8 7 no jogo de 1º 900 no de 2º, dando um apurado de 18:575$.

Como já assignalamos mais acima, vio o publico que o Bismark 2º sendo experimentado fez a melhor estréa possivel, levantando o premio da experiencia, e o da estréa.

Effectivamente provou a habilidade *felina* de que é dotado, comparada ao vigor tambem *felino* de seu congenere de aventuras.

E com a força que revelaram, já requerem outros parelheiros que não os que até agora tem tido o sob pena da exploração escandalosa do publico, que naturalmente preferindo-os, será inevitavelmente tambem victimas de cedencias *propter amorem cursus*.

Essa conjectura não é gratuita, pois vio-se no 6º pareo da corrida retirarem-se da competencia por julgarem-na impossivel, os animaes Baccacio 2º Santa Fé e Frontin, aliás bons parelheiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Janeiro de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/8 sobre Londres a 90 dias, realisando-se negocios regulares.

De tarde os Bancos recusavam sacar acima de 10 /16.

O mercado fechou menos firme.

Em papel particular fez-se transacções a 10 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	4$900	a	5$000
Usinas por 15 kilos	5$000	a	5$100
Branco idem idem	4$300	a	5$000
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$9.0	a	3$000
Bruto idem idem	2$900	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$800
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Vendeu se este producto a 11$600.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 13	42696	630
Vapores	1 a 16		1899
Animaes	1 a 13	4221	2268
Estrada de Ferro Central	1 a 13	9016	1154
Idem de S Francisco	1 a 13	50027	803
Idem de Limoeiro	1 a 11	20343	5233
Somma		136203	11987

... pelas provas que no mesmo iem oado.

Constou-nos que após a carreira do 1º pareo, morreu o cavallo Japonez.

Hippodromo do Campo Grande

Hoje encerra-se a inscripção da corrida de domingo proximo nesse prado.

A directoria respectiva funccionará á rua Larga do Rosario n. 16 1º andar.

LITTERATURA

Ancia

Não sei se te amo ; eu sei que te desejo
Quanto ao teu lado, minha flor ditosa,
N'uma esphera de luz esplendorosa,
Mundos de infindas illusões, almejo.

Quando entre as nuvens do sonhar, eu vejo
D'esse teu ser a forma vaporosa,
Quer de beijos cobrir-te a tez mimosa,
Essa minh'alma, no sublime ensejo.

Quero fallar, viver á sós comtigo
Longe do mundo vil, do borborinho,
Minha, somente minha, só commigo !

E n'esse gracioso desalinho
— Tu em minh'alma encontrarás abrigo
Eu no teu seio formarei meu ninho !

Manoel Arão.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

16 de Janeiro

1797 « Telamaco » opera de Mayz, vai a scena em Veneza, no thetro « La Fenice ».

1800—Em Paris vai a scena no theatro « Feydeau » a opera « Le Due Giornate » de Cherubini.

1843 No « Opera Comique » de Paris canta-se opera « La Partie du Diable » ultima composição de Auber.

1887 Pela primeira vez vai a scena em Genova, a opera « La Willy » de Puccini.

1892—No theatro de Berlim canta-se a « Africana ».

1893 — Canta-se em Modena a «Aida» de Verdi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz districtal, substituindo o juiz de direito, tem competencia para proferir despacho de nomeação de inventariante?

A nomeação de inventariante é, e não póde deixar de ser, acto de simples preparo do processo de inventario, entrando, por isto na classe dos actos de jurisdicção voluntaria ou contenciosa, que pertence ao juiz substituto parcial, nos termos do art. 3 § 1 *in fine* art. 68 § 1 do Regul. de 22 de Novembro de 1871.

A regra da substituição dos juizes de direito pelos juizes districtaes é ainda hoje a mesma que o art. 20 § 1º n. 5 do Regul. de 23 de Janeiro de 1893 diz que a substituição parcial, do juiz de direito pelo juiz de districto, é restricta ao simples preparo dos feitos nos termos da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e dos Regulamentos expedidos para a sua execução.

Diante de principios, tão claros e expressamente consagrados na leis citadas, não é licito ter duvida sobre a competencia do juiz districtal quando substitue o juiz de direito, para proferir despacho nomeando ou removendo inventariante; pois é acto de simples preparo e ordenação do processo de inventario, e delle não cabe recurso algum.

Esta é a doutrina legal, corrente e seguida na pratica pelos juizes da primeira instancia e pelos nossos tribunaes, haja vista, entre outros julgados, o que se encontra nos autos do inventario de D. Joanna Militana de Jesus, cartorio do escrivão Olivo em ... de Novembro de 1882.

Desses autos consta que havendo reclamação contra a nomeação do inventariante, feita pelo Dr. Borges Diniz, juiz substituto, então no exercicio da jurisdicção parcial do juiz de direito dos orphãos foi desattendida pelo juiz de direito substituto reclamado, Dr. A. A. de Luna Freire, nos seguintes termos « Não cabendo recurso algum do despacho que nomeia inventariante, e ao Dr. juiz substituto compete tomar conhecimento da reclamação de fl 6

O reclamante aggravou desse despacho para o Tribunal da Relação, que confirmou a competencia do juiz substituto parcial, proferindo a respeito o seguinte : Accordão em Relação : Que feito o sorteio e o relatorio dos autos, não tomam conhecimento do aggravo interposto do despacho recorrido á fl. 17 confirmado pelo de fl. 21 v. por seus proprios fundamentos e mais pelo que a respeito de casos identicos sobre damno irreparavel ensina o illustre jurisconsulto Teixeira de Freitas, em materia civel, como expoz o proprio aggravante em sua minuta de fl. 28, pagas pelo aggravante as custas. Recife, 19 de Dezembro de 1882. Quintino de Miranda, presidente.—Freitas Henrique.—Monteiro de Andrade.—Toscano Barreto.

Um advogado.

Pela Republica

Convido os meus correligionarios e o povo de Olinda em geral a comparecerem terça-feira 16 ás 5 horas da tarde, no pateo do Carmo, afim de reunidos pela 3.ª vez em *meeting* manifestarem a sua dedicação á Republica e sua solemne reprovação á revolta restauradora

MARTINS JUNIOR.

Ao Dr. Jose Maria

Não me sendo possivel descer até o escondrijo do Dr José Maria para dar-lhe frente a frente, á viva voz, a resposta ao appello que me faz no final do avulso —Aos pernambucanos— aguardo-me para uma opportunidade mais feliz para a Patria e para S. S ; ficando desde já bem claro que o vibrante telegramma do Dr. Barbosa Lima dirigido ao Sr. Governador da Parahyba traduz cabalmente a pureza dos meus sentimentos e a verdade dos factos a que S. S. se refere.

Fique certo o Dr. José Maria que não fugirei á discussão dos factos quando S. S. estiver no goso pleno de suas liberdades.

Recife, 15 - 1º - 94.

José Florencio de Carvalho.
1.º tenente.

Agradecimento

O abaixo assignado, penhorado pelo interesse espontaneo que tomaram pela sua insignificante pessoa os illustres cidadãos Drs. Bento José da Costa, José Osorio de Cerqueira e Miguel José de Almeida Pernambuco, Gervasio José da Costa, capitão Porfirio Alves da Silva, capitão João Capistrano de Luna Freire e Manoel Francisco do Rego promovendo sua liberdade, de cuja prisão foi victima para saciar vinganças vis e mesquinhas de um intrigante, que por infelicidade deste municipio é delegado de policia.

Agradece igualmente a todos os habitantes desta villa, que mais ou menos sentiram sua prisão, assim como ao seu irmão Paulo Francisco de Souza, a attitude que tomou a seu respeito

Ao illustre Dr. Questor, tambem é o mesmo abaixo assignado assaz reconhecido pela maneira lhana e affavel com que o tratou.

Ao tenente Josino e alferes secretario do corpo de policia, seus companheiros de prisão, um abraço.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 15 de Janeiro de 1894.

Manoel Maximiano de Souza Senna.

Collegio S. Miguel Archanjo

RUA DA GLORIA N. 125

As aulas abrir-se-hão a 9 do corrente.

A vice-directora.
Olympia A. de Mendonça.

Exportação

RECIFE 15 DE JANEIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Dodona», para Liverpool, carregaram :

Pohlman & C., 2 000 saccos com 153 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Roma», para Liverpool carregaram :

Julio & C 300 saccos com 21,0 0 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Winona», para Liverpool carregaram :

B. Williams & C., 2 000 saccas com 354,350 kilos de algodão e 500 fardos com 88,588 ditos de dito.

— Na barca norueguense «Minde», para Liverpool, carregaram :

Julio & C., 10 toneladas de ferro velho.

— No lugar americano «Carrie Heschel», para New York carregaram :

Mello & Velloso 84 saccos com 6,300 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Emita», para New York, carregaram :

Julio & C. 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Indian Prince», para Victoria, carregaram :

H. Burle & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado, 150 barris com 14 400 litros de aguardente e 20 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

— No vapor francez «Matapan», para Santos carregaram :

Pohlman & C., 1,0 0 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Paranaguá», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 500 saccas com 38,344 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Scottisch Prince», para Pará, carregaram :

E Kinbak & C, 400 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 21,000 ditos de milho.

— No lugar norueguense «Christian», para Paranaguá, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 2,150 ditos com 129 000 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Deus te Guie», para Aracaty, carregou :

Companhia de Estiva. 1,000 saccos com farinha de mandioca e 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregou :

Companhia de Estiva, 500 saccos com farinha de mandioca

— No hiate «Neptuno», para Macáo, carregaram :

Companhia de Estiva, 100 saccos com farinha de mandioca.

P. Vianna & C., 2 barricas com 18 kilos de assucar branco e 2 caixas com 23 ditos de cera.

M. Viegas, 30 caixas com 210 litros de genebra.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram :

Companhia de Estiva, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

J. Souza, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregou :

Companhia de Estiva, 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram :

C. Pinto & C., 10 barris com 480 litros de vinagre.

— No vapor nacional «Brazil», para Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 10 barricas com 1,131 kilos de assucar branco.

Para Pará carregaram :

A. Chance & C., 200 barricas com 13,620 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram :

M. Cunha, 35 volumes com 2,330 kilos de assucar branco.

J. Amorim, 20 barris com 1,840 litros de aguardente.

V. de Andrade & C., 20 caixas com 200 litros de cognac.

C. A. Burle, 35 barricas com 2,399 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoan», para Pará, carregaram :

M. Lima & C., 197 barricas com 13,021 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Scottisch Prince», para o Pará, carregou :

S. Campello, 5,050 caixas com 65,250 kilos de sabão.

— No vapor allemão «Salerno», para Rio de Janeiro, carregaram :

F. Lemos & C., 400 latas com oleo vegetal no valor de 4 000$.

C. A. Burle, 120 saccos com farinha de mandioca.

Para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 26 pipas com 12,220 litros de alcool.

P. Alves & C., 20 pipas e 100 barris com.. . 19 000 litros de aguardente.

C. A. Burle, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C , 100 pipas com 47 000 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30 000 ditos de dito mascavado.

A. Companhia, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco e 1,350 ditos com 61,000 ditos de dito mascavado.

J. M. Moreira, 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado,

— No vapor francez «Matapan», para Santos, carregaram :

P Alves & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Indian Prince», para Uruguayana, carregou :

A. N. Duarte, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou :

Companhia de Estiva, 20 barricas com 1,400 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregou :

A. P Carneiro da Silva, 2 pipas com 940 litros de alcool.

Para Penedo, carregaram :

C. Pinto & C., 30 garrafões e 20 caixas com 610 litros de genebra.

— No lugar norueguense «Christian», para Paranaguá, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 2 000 ditos com...... 120,000 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega.

Renda geral	
Do dia 2 a 13	834 996$068
Idem de 15	73.698$550
	908.695$618

Ao Sr. Manoel do Carmo Rodrigues Esteves

Lendo, como costumo, o *Diario de Pernambuco*, deparei no seu n. de 5 do corrente com um protesto contra mim ; e, vendo ser de S. S. a assignatura, descobri que se tratava do corpo d'um homem com braços e pernas, mas sem cabeça, ficando, a dignidade no tinteiro !...

E eu, na obrigação de dar uma satisfação, não á S. S., com quem não gasto o meu precioso tempo, mas ao publico, a quem principalmente me dirijo, venho pedir a S. S. que faça publicar uma escriptura que possue e por nós assignada e por seus filhos José Rodrigues Esteves e Galdino Rodrigues Esteves, datada de 13 de Julho de 1893, certo de que se não publical-a, eu o farei e tirar-lhe-hei a mascara hypocrita com que se acoberta ; pois deve saber que protestos feitos pelos jornaes têm o effeito de azeite rançoso no focinho do cão leproso, quando não possuindo mais os dentes, ladra á lua.

Quanto a carta publicada e assignada pelo Sr. capitão José Hermino Pontual não passa de doce para engañar meninos de escola ou pitada de rapé dado a velhos dementes !

E, com effeito, o Sr. Hermino Pontual ter-se-ha esquecido da resposta que me deu á carta que lhe dirigi em 24 de Maio de 1893 ?

Não creio ; são desculpas de jogadores, cujas mãos não tremem, quando fazem crescer as bancas com capitaes alheios ; mas o meu systhema é diverso, gosto do jogo franco e cartas á mesa, e os meus companheiros que cresçam e appareçam para receber o troco.

A sua espera fico Sr. Manoel do Carmo Ruis de Dentro, 8 de Janeiro de 1893.

Manoel Luiz Pacheco.

Programma

Do concerto vocal e instrumental em beneficio da orphã D. Olympia Carneiro Monteiro, em 18 do corrente, na séde da sociedade recreativa Juventude,

1ª Parte

1º—Au clair de la Lun —quarteto para violino, flauta, clarinetta e piano ; por Santino Pinto João Albuquerque, Bandeira Filho e Elias Pompilio—G MAGLIONI.

2º—Aria da opera Traviata—por Mathilde Cerqueira— G VERDI.

3º—Phantasia para violino sobre a opera —Favorita— de Donisetti ; por M. Cleto—G. SINGLE'E.

4º—Romanza da opera Dinorah—por G. Gomolet ti—MEYERBER,

5 —Deuxieme walse—para piano; por R. Escaty —B GODARD.

6º—Grande dueto para duas clarinetas sobre a opera—Africana—de Meyerbeer ; por M Bandeira Filho, e Alfredo Gama - E. CAVALLINI.

Intervallos de 15 minutos.

2ª Parte

1º—Invitation á la valse ; para dois pianos por Euclides Fonseca e Elias Pompilio—WEBER.

2º—Cavatina do 1 acto da opera —Linda de Chamounix ; — por Paulina Bernabei—DONIZETTI

3º—D. Procopio—aria por Luige e Ferrari—FIORAVANTI.

4º—Phantasia para Flauta, sobre a opera —Norma— de Bellini ; por Caudido Filho—RABBONI.

5º—Dueto da opera —Educanda de Sorrento por Paulina Bernabei e Luigi Ferrari—USIGLIO.

6º—Trio sobre a opera —Barbeiro de Servilha— de Rossini ; para flauta violino e piano por João Albuquerque, Santino Pinto e Bandeira Filho—MARMONTEL

Os acompanhamentos a piano serão feitos por Elias Pompilio. Bandeira Filho e o Maestro Euclides Fonseca.

Principiará as 8 horas em ponto.

Recife, 14 de Janeiro de 1894.

Manoel Bandeira Filho.

Renda do estado

Do dia 2 a 13	164:837$312	
Idem de 15	19:002 907	
		183:840$219
Somma total		1 092:636$837

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 15 de Janeiro de 1894.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 13	48:457$73
Idem de 15	15 193$532
	63:651$166

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 13	2:040$650
Idem de 15	27$290
	2:067$946

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Janeiro foi o seguinte : Entraram.

18 bois pesando 2,700 kilos.	
1515 kilos de peixe a 20 rs.	30$300
21 compart. com mariscos a 100 rs.	2$100
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
30 columnas a 500 rs.	15$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
5 cargas com louças a 300 rs.	1$5 0
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
9 cargas com melancia a 300 rs.	2$700
5 cargas com fructas a 300 rs.	1$500
28 cargas com farinha a 200 rs	5$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
51 lugares a 200 rs.	10$200
7 suinos a 200 rs.	1$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
20 comp. com talhos a 2$	40$000
	245$800
Rendimentos do dia 1 e 11	2.792$300
	3.038$100

Preços do dia :
Carne verde de 700 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$ a 1$400 idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.

Movimento do porto

Navio entrado no dia *14*

Rio-Grande do Norte—8 dias, hiate nacional «Correio do Natal», de 40 toneladas, equipagem 4, capitão Joaquim Honorio da Silveira, carga varios generos.

Sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres—Vapor francez «Matapan», commandante J. Vincet, carga varios generos.

New York pelas Alagoas—Vapor inglez «Dodona», commandante J. W. Ashinson, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil», commandante Francisco Oliveira Macedo, carga varios generos.

Mossoró—Lugar inglez «Antigne», capitão E. Holmes, em lastro.

Barbados—Lugar inglez «Albatros», capitão A Chalmor, em lastro.

Navio entrado no dia 15

Pará—8 dias, vapor inglez «Moustone», de 1,360 toneladas, equipagem 22, commandante A. Gibson, em lastro ; a Polman & C.

Sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «Una», commandante R de Carvalho, carga varios generos.

Aracajú —Patacho dinamarquez «Dana», capitão K Kirkguard, carga polvora.

Navios esperados

De Porto Alegre
Lugar inglez Francis.
De Londres
Barca norueguense Gronsvaer.
Lugar inglez Harnet.
De Cardiff
Barca norueguense Elise.
Barca norueguense Martha.
Barca norueguense Hfal.
Barca ingleza Hugo.
De Pelotas
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesine.
Patacho norueguense ...ya.
Lugar inglez Miranwy.
Lugar norueguense Cuance.
Patacho sueco Hilona.
De Hamburgo pela Ilha Grande
Lugar inglez Brunet.
Barca norueguense Minde.
De Hamburgo
Patacho allemão Gerquona & Ane.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
Palhabote portuguez Lucio 1º.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

Sul	«Manitoba»	16
Sul	«Merida»	16
Sul	«Las Palmas»	16
Sul	«Trent»	17
New York	«Sirius»	16
Europa	«V. de San Nicolas»	16
New York	«Pascal»	18
Europa	«Uruguay»	19
Europa	«Gordoan»	19
Sul	«Bantonga»	20
Norte	«Manaus»	23
Sul	«Pernambuco»	13
Europa	«Scholar»	25

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Sul	«V. de Montevidéo»	16 as 3 h
Sul	«Sirius»	16 as 2 h.
Sul	«Salerno»	16 as 3 h
Europa	«Trent»	17 a 1 h.
Sul	«V. de San Nicolas»	19 as 4 h
Sul	«Uruguay»	21 as 5 h.

Pro justitia

A bem da justiça deve ser resolvida esta questão.

O juiz districtal, que é filho do escrivão vitalicio, de orphãos, civel e crime, no mesmo municipio, póde assumir o cargo de juiz de direito, para julgar-se impedido nos feitos em que seu pai é escrivão ?

Respondam os juristas.

Civis.

O xarope de Follet é o remedio por excellencia contra a dor e a insomnia, qualquer que seja a causa dellas ; gota, rheumatismo, enxaqueca, nevralgia, congestão do cerebro, irritação nervosa, tosse, asthma, bronchite, grippe, etc.

O xarope Follet provoca um somno profundo analogo ao somno normal : com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« O xarope de Follet é a melhor fórma de administração do chloral ; sua conservação é perfeita e assim aconselhado, não irrita de nenhum modo o estomago. » (Extrahido do « Formulaire de Thérapeutique).

Ao publico

Tendo ido a passeio em Garanhuns no dia 28 do mez proximo passado, a convite de um cavalheiro e lá me encontrando com um individuo de nome Manoel Pereira Wanderley Lima que já servio no corpo de policia e segundo diziam fora demettido como —batedor de carteiras— e que subtrahira do capitão Antres uma carga de queijos e papagaios, a quem apenas conheço de vista por ter sido official local em S. José, no tempo justamente em que se me tinha imputado o crime de moeda falsa, succedeu que este em maifazejo e perverso denunciasse-me ao delegado de policia dessa cidade, dizendo que eu tinha para alli ido com o fim de passar notas falsas, resultando ser preso horas depois de ter alli chegado, pois que, tendo desembarcado no dia 28 depois de 4 horas da tarde fôra preso no dia 29 pela manhã, mas sendo minuciosamente vistoriado, não foi encontrado o menor vestigio de semelhante crime, a não ser uma cedula de cinco mil réis que me foi tomada pelo delegado, por suspeitar ser falsa, o que fez me ser remettido para ao Recife a disposição do Dr. questor, mas que aqui chegando e sendo competentemente examinada e reconhecida verdadeira, me foi immediatamente entregue pelo digno e justiceiro Dr. questor, que tambem mandou por-me em liberdade, ficando portanto provado de que fui victima d'uma prisão illegal e sem fundamento, mesmo porque não appareceu se uma só pessoa d'aquella localidade que ixando se de que fosse por mim prejudicada ou illudida.

Se faço publico este facto é tão sómente para que os meus honrados e bons amigos e inimigos não continuem, sem ter se evidenciado ou encontrado provas de semelhante denuncia a fazer commentarios e juizos temerarios, tentando mais uma vez prejudicar a minha reputação que a perversidade a todo transe procura manchar.

Recife 13 de Janeiro de 1894.

Augusto Zacharias de Goes Telles.

— Bacharel Faria Neves Sobrinho lecciona em casas particulares. Residencia, rua da Aurora n. 133.

Desde o apparecimento do Tonico Oriental a calvicie, as cãs e as differentes enfermidades do cabello não tem razão de ser ; a calvicie porque o uso perseverante d'este exquisito cosmetico traz infallivelmente o crescimento e a renovação do cabello, sempre que este resultado se encontre entre os limites das possibilidades naturaes, pois mais que difficil seria devolver o cabello perdido á uma cabeça octogenaria ; ás cãs, porque uma das admiraveis qualidades do Tonico Oriental é devolver lhe gradual e paulatinamente sua côr primitiva ao cabello, pois em sua composição contem os elementos naturaes que formam a seiva e a vida das raizes capillares, a caspa e outras affecções, porque sua energia basta a arrancar com umas quantas applicações, nada mais, toda a excrescencia, serosidade, accumulações ou erupções que na pelle cabelluda podem apresentar-se, dando em troca á cabeça seu mais precioso adorno em toda a plenitude de sua belleza. 26

Productos da Fabrica Tecidos de Malha da Varzea.

Tendo esta fabrica inaugurado seus trabalhos, e achando-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda com promptidão, convida-se ao respeitavel corpo commercial desta praça, sempre solicito a cooperar pelo engrandecimento desta terra e a auxiliar as industrias nascentes, principal vehiculo de prosperidade e riqueza do commercio, a examinar a collecção de amostras de seus primeiros productos expostas na Associação Commercial e na vitrina da Livraria Francez.

Os Srs. pretendentes podem-se entender com o Sr. Thesoureiro á rua 1.º de Março n. 7, ou na fabrica, na Varzea com—J. W. de Medeiros, gerente.

Collegio de Santa Lucia

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 22. 2º andar

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro do corrente anno.

A directora.
ANNA DO REGO BARRETO DE ALMEIDA.

— L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 77 1º andar.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas principiarão á funccionar a 8 de Janeiro.

Collegio de Nossa Senhora
DAS
MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 20
As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro.
Recebe-se alumnas internas, semi-internas e externas
A directora
Maria do Carmo Azevedo

Instituto Philomatico

Curso de instrucção primaria e secundar a

Internato e externato

Dirigido pelo

Barharel—Olinto Victor

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 8 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria F. Victor.

33-Rua do Visconde de Albuquerque -33

Enseignement de la langue portugaise à etrangérs

Le Bachelier Américo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis pendant une année, qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseignement de la langue portugaise à etrangèrs, par une methode de son invention même, a ouvert, chez lui, à la rue Marcilio Dias, 120, second etage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre à la parler ; et devant les pretendant, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour povoir prendre, en celleci, les leçons convenable a l'apprentissage de celle-lá.

L'on pourra trouver, par celá, chez lui même, à quelqu'heure de la journée.

Curso theorico e pratico

DAS

Linguas nacional, latina, franceza e ingleza

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria provisionado pelo conselho geral de instrucção publica do Estado de Pernambuco, tem aberto na casa de sua residencia, rua de Marcilio Dias n. 120, 2º andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina, franceza e ingleza : diurno, para estudantes, e nocturno, para empregados do commercio.

Propõe se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares a pessoas de ambos os sexos ; para o que pode ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO N. 13

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria dá começo aos seus trabalhos lectivos no dia 9 de Janeiro proximo.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

MUTILADO

CONVITE

BARÃO DE CIMBRES

O Dr. Cosme de Sá Pereira e sua esposa, o Dr. Cetano Xavier Pereira de Britto e sua esposa; D. Maria Carolina de Britto Carvalho; Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Britto e sua esposa (ausente); cunhado e manos do **Barão de Cimbres** agradecem as pessoas que assistiram ao caridoso acto de inhumação dos restos mortaes do mesmo barão, e de novo as convidam a assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam resar na Ordem Terceira de S. Francisco, terça-feira 16 do corrente as 8 horas setimo dia do seu passamento

Os mesmos parentes antecipam desde já seus agradecimentos por tal

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros.

De ordem do Sr. director communico aos Srs. Merceeiros estabelecidos no municipio do Recife, que em vista do edital do Sr. Dr. administrador da Recebedoria do Estado sob o n. 1 publicado no *Diario Official*, se vai proceder a collecta do imposto de classe para o exercicio corrente. Tendo esta directoria nomeado para esse fim as commissões seguintes:

Freguezia do Recife
Antonio de Mello, presidente.
Manoel Gonçalves Estella.
Ramiro Guedes Valente.

Santo Antonio
Joaquim Antonio Cristovão, presidente.
José Franco Ferreira.
Antonio Fernandes Pereira.

S. José
Antonio Joaquim da Costa, presidente.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
José Anacleto do Nascimento.

Boa-Vista
Antonio José Martins, presidente.
Lino Fernandes de Azevedo.
Joaquim da Rocha

Graça
Severino Martins, presidente.
Caetano Francisco Durães.
Manoel Borges Leal.

Afogados
Manoel da Cunha Brandão, presidente.
José Custodio Loureiro.
Urbano José Carneiro.

Poço
Manoel Ferreira da Cruz, presidente.
João Felizardo de Amorim.
Antonio Arco-Verde de Mello.

Varzea
João Carlos de Souza, presidente.
Joaquim de Souza Gama.
Arthur Schiape.

As commissões darão principio aos trabalhos, no dia 12 do corrente e para que estas possam proceder de accordo com as instrucções de 27 de Julho de 1883, arts. 21 e 22, faz-se preciso que os Srs. contribuintes lhes prestem os esclarecimentos que necessitarem, afim de que com justiça se possa fazer a classificação de cada contribuinte.

Certos de que se por qualquer circumstancia a isto se recusarem as commissões procederão de conformidade com a lei.

Espera esta directoria que os Srs. contribuintes concorrerão para que a distribuição seja feita o mais proporcionalmente possivel e para que isto possa ter logar, é necessario que todos procedam com lealdade nos esclarecimentos que tenham de fornecer as commissões.

Secretaria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros em 9 de Janeiro de 1894.

1º secretario,
S. *Castro*.

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires Almeida, em seu importante «Formulario Internacional.»

«... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »

O agente a Companhia de Droga.

Instituto 19 de Abril

As aulas deste estabelecimento de educação abrem-se no dia 15 do corrente.
A matricula estará aberta a datar do dia 8 do corrente.
Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Rua do Hospicio n. 53—Telephone n. 104.
O director
Luiz Porto Carreiro.

Curso pratico
De francez e allemão no
Instituto Pernambucano
RUA DO HOSPICIO 63

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, eis o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:

Medico de Santa Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

....

Vicente Simões Filho. »
(A firma está reconhecida.)

Companhia de Drogas.
E' agente a

Instituto Pernambucano
63 Rua Visconde de Camaragibe 63
ANTIGA DO HOSPICIO
Telephone—570
Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 8 de Janeiro vindouro.
Recife, 27 de Dezembro de 1893.

Vaccina animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Póde ser procurado no consultorio a rua Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia: Estrada dos Afflictos n. 32 B.

Telephone n. 365.

A Pulmonia
CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doente de pulmonia como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Advogado

O Dr. João Vieira de Araujo reabrio seu escriptorio de advocacia na rua Estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.
Reside temporariamente na cidade de Jaboatão.

Collegio Parthenon
3—RUA DO HOSPICIO—3

As aulas deste collegio reabrir-se-hão no dia 8 do corrente. Admitte alumnos internos, semi internos e externos.
O director
Bacharel Ovidio Alves Manaya.

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi-nos enviado o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.
Fernando José da Gama Lobo. »
(A firma está reconhecida.)

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

COMPANHIA PROGRESSO
Mutua contra fogo
INCENDIO DA «FABRICA CAXIAS»
Rua do Forte ns. 3, 5 e 7
Pagamento immediato
12:900$000

Illm. Sr. fiscal representante da Companhia Mutua de Seguros Progresso.
Amigo e Sr.
Agradecemos-lhe a promptidão com que acaba de nos indemnisar do prejuizos havidos com o incendio da referida fabrica na importancia de 12:900$000 e nem assim pelas maneiras attenciosas com que nos colheu.
Subscrevemos-nos de V. S.
Amigos attenciosos e criados.
Azevedo & C.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes que mudou o consultorio para o 1.º andar do predio n. 36 da rua Marquez d'Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quatro annos tomando muitos remedios. O unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama-se—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.
Podem fazer o uso que convier.
Piragibú.
Antonio Goulart de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

VINHO VIVIEN
Mais efficaz ainda do que o oleo crú de Figado de bacalhau
De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

Itambé
Espolio de Claudio José de Araujo

D. Antonia da Silva Valente, viuva de Claudio José de Araujo e inventariante de seu espolio, constante de um unico immovel situado nesta cidade, convida a todos os interessados em geral e especialmente a quem se julgar credor do mesmo espolio, para no praso de 60 dias a contar de hoje, virem exhibir os seus titulos creditorios e requerer os seus direitos, pena de não ser attendida reclamação posterior e de ser o respectivo inventario julgado por sentença, visto como o referido bem deverá ser vendido para pagamento não só das despesas judiciaes, como tambem para a taxa de herança á Fazenda do Estado.
Itambé, 8 de Janeiro de 1894.
Antonia da Silva Valente.

EDITAES

O *Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.*

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Janeiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes:

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua de Barretto de Menezes, com sotão, o pavimento terreo tem um salão, tres portas de frente, sendo uma da escada, o primeiro andar com duas janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas 2 quartos e cosinha; o segundo andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha; o sotão um salão e um quarto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros, em completo estado de ruinas, avaliado em 1:000$. Pertencente aos herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 9 a rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e cincoenta centimetros, e de fundo 15 metros e 5 centimetros, quintal murado, em completo estado de ruinas, avaliada em 1:000$. Pertencente a Manoel Gonçalves Ferreira Costa, e vai a praça por execução da Fazenda.

A armação de amarello envidraçada e envernisada, existente a rua de Pedro Affonso n. 46, avaliada em 200$. Pertence a Manoel de Souza Azavedo, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa de pedra e cal n. 15, a rua de Santa Thereza, em Olinda; com 2 janellas e porta de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, 1 quarto junto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros, e de fundo 16 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 300$. Pertence a Candida Alberto Sudré da Motta, e vai a praça por execução da Fazenda.

A armação, pesos e medidas existentes na casa n. 2 a rua de D. Maria Cesar, avaliada em 10$.

Pertence a Antonio Gomes Salgueiral Junior, e vai praça por execução da Fazenda.

A casa de pedra e cal n. 48 a rua do Principe, freguezia da Boa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, sotão e salão, quintal murado com portão que dá sahida para um quadro cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada em 1:200$. Pertence a Manoel Fernandes Luiz Barbosa, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 168 sita a rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, medindo de frente 5 metros e de fundo 21 ditos, em bom estado de conservação, avaliada em 2:000$. Pertence aos herdeiros de Manoel Antonio dos Santos Lessa, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa de taipa n. 32, no largo dos Remedios, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 9 metros, em máo estado, pela quantia de 135$, feito já o abatimento legal, visto como fôra avaliada em 150$.

Pertence a Antonio Duarte Pereira e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cozinha, e quintal, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 8 1/2 metros, em máo estado, pela quantia de 728$, feito já o abatimento da lei. Pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 4 no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas um quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 5 metros e 40 centimetros, edificada de taboas, pela quantia de 54$, já feito o abatimento legal, visto que fôra avaliada em 60$. Pertence a Theodoro Gracio de Alencar, e vai praça por execução da Fazenda.

E para que conste, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Janeiro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 31
PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 7 de Fevereiro proximo serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante pagará, sob pena de multa, a importancia da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 1

M&S. Quatro caixas, ns. 2, 53 a 2,456 descarregadas em 12 de Janeiro de 1893, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cintra», contendo gelatina para typographia, pesando 200 kilos e consignadas a ordem.

RD&C.ª Uma caixa, n. 711, descarregada em 20 do dito mez e anno, vinda de igual procedencia no navio allemão «Ceará», contendo doze chapéos de pello de lebre e consignada a ordem.

Idem. Uma caixa n. 2, descarregada em 21 do dito mez e anno, de igual procedencia e mesmo vapor, contendo: obras de cobre e suas ligas e doze albuns com capa de papel e pelucia de algodão consignada a R. de Drusina & C.

Armazem n. 2

Marca diamante MJM. Uma caixa n. 1 descarregada em 2 de Janeiro de 1893, vinda de Liverpool no vapor «Explorer» contendo papel para cartão em folha, pesando 195 kilos e consignada a M. J. de Miranda.

Idem. Idem n. 2, idem, pesando 160 kilos e mesma consignação.

Idem. Idem n. 3, idem, pesando 190 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 4, idem, pesando 179 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 6 idem, pesando 292, kilos e a mesma consignação

Idem n. 7, idem, pesando 107 kilos, a mesma consignação.

Idem. Idem n. 5, idem, contendo: 4,5 kilos de carteiras de couro para notas; 20 kilos de couros cortidos; 9 ditos de gomma arabica; 15 kilos de linha de sapateiro; 6 kilos de fio de arame e 93 kilos de papel tinto para encadernação e mesma consignação.

Marca diamante 1648 BA. Uma caixa n. 11, descarregada em 25 de Janeiro de 1893, de Liverpool no vapor inglez—Scholar—contendo morim branco pesando 235 kilos e consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 2

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias uteis improrogaveis, contados de 1o do corrente, se procederá nesta repartição a cobrança relativa ao exercicio em vigor de 1894, da contribuição e 50$000 por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos da cidade do Recife, e 25$000 por igual patente correspondente aos estabelecimentos fóra da cidade, conforme os ns. 31 e 32 da tabella C annexa a lei n. 64 do 6 de Abril do anno findo.

Na fórma do artigo 46 parte segunda do Regulamento de 27 de Maio de 1887, pelo não pagamento dessa patente no prazo marcado, incorrerá o contribuinte na multa em dobro da respectiva quota.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1894.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Olinda, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel João Alvares Pereira de Lyra, para a segunda vara—Commercio—desta capital.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1893—Edital—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bernardino Maranhão, para o municipio de Aguas Bellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção no prazo de sessenta dias, contados da data do presente edital; se nenhum a requerer, será feito o provimento pela fórma determinada pelo art. 24 do Regulamento citado, de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que desta data em diante as audiencias deste juizo terão logar nas sextas feiras, as 11 horas no logar do costume; e acontecendo cahir algum feriado nesse dia, terá logar a audiencia no dia anterior.

E para constar mandei passar o presente que deverá ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 10 dias de Janeiro de 1894.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado escrivão o escrevi.

O juiz de direito,
José Jacintho Borges Diniz.

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do illustre Sr. Dr. regedor se faz publico a quem interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, achando-se aberta a matricula do dia 15 do corrente em diante para aquelles que quizerem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Geographia.
Philosophia.
Historia do Brazil.
Dita natural.
Dita universal.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.
Physica e chimica.
Escripturação mercantil.
Desenho.
Musica.

Os candidatos a matricula deverão habilitar-se por meio de petição endereçada ao regedor e pagarão a taxa igual á que pagam os alumnos do Curso Annexo á Faculdade de Direito.

Ha tambem no Instituto uma aula de instrucção primaria, que se abrirá no dia 16 do corrente, nos termos do Regulamento em vigor, sendo gratuita a matricula.

Gymnasio Pernambucano em 12 de Janeiro de 1894.

O secretario.
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
Fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que, até o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de trez mil dormentes conforme as condições abaixo.

1.ª

Os dormentes terão as dimensões seguintes: 1, m, 85×0, 2×0, 13.

2.ª

Serão de topo serrado, de quinas vivas, sem branco, brocio, fendas e brocas.

3.ª

As madeiras dos dormentes serão as seguintes: amarello vinhatico, pau ferro, sicupira-merim, baraúna, pau d'arco roxo, aroeira, oiticica, angelim amargoso, imbiriba preta e pau d'arco amarello.

4.ª

O contractante ficará obrigado a depositar os dormentes ao longo da linha, e nos pontos que lhe forem designados, em partidas superiores a mil com intervallo nunca maior de 15 dias.

5.ª

Para ser admittido a concurrencia depositará previamente, cada proponente na thesouraria desta estrada a quantia de 100$000, que perderá, se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de cinco dias contados da data do aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

6.ª

Para garantia da bôa execução do contracto, o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 1:500$000.

7.ª

Quinze dias depois da inspecção será o contractante obrigado a retirar da margem da linha os dormentes que forem regeitados sob pena de perder o direito a elles.

8.ª

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1894.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra Juiz de Direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, especialmente a Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque, que por parte dos herdeiros Bowman—foi dirigida a este Juizo, a petição do theor seguinte:—Petição:—Illm Sr. Dr. Juiz Substituto do commercio, em exercicio da jurisdicção parcial.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição n'esta cidade, que sendo credores de Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque pela quantia de seis contos e cincoenta mil réis, principal de uma letra de terra por elle acceita aos supplicantes e vencida a 21 de Janeiro de 1889, além dos juros estipulados, vem protestar pela interrupção da prescripção da mesma letra; pelo que requerem que, tomado por termo o seu protesto, seja este por editaes intimado ao supplicado, visto achar-se elle em logar incerto e não sabido, o que os mesmos supplicantes justificaram no dia e hora que lhes forem designados.

N'estes termos e com urgencia—Pedem os supplicantes deferimento, procedendo-se em tudo na forma da lei, para o que juntam a esta a letra a que acima se referem e procuração.

Esperam—Receber Mercê.—Recife, 9 de Janeiro de 1894.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos. (Estava sellada) E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho e teve a destribuição seguinte:—Despacho:—D. e A.—Como requerem; o Escrivão designe dia.

Recife, 9 de Janeiro de 1894—Gomes Villar.—Destribuição: A Giraldes—Oliveira.

Em seguida o Escrivão competente lavrou o termo de protesto do theor seguinte:—Termo de protesto—Aos 11 dias do mez de Janeiro de 1894, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio—vieram os supplicantes herdeiros Bowman, por seu procurador o solicitador João Caetano de Abreu; e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disseram que reduzem a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte d'este.

E de como assim o disseram assignam o presente termo com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, Escrivão interino, o escrevi.—João Caetano de Abreu—Francisco Ferreira de Mello—Innocencio Garcia Alvares—Depois do que, tendo os supplicantes justificado o allegado em sua petição, quanto a ausencia do supplicado, produzindo testemunhas—que deposeram convenientemente, subiram os autos á minha conclusão, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:—Sentença:—Vistos etc.

Em face dos depoimentos das testemunhas—julgo procedente a justificação e provado a ausencia do justificado. O Escrivão passe editaes para o fim requerido.

Custas pelo requerente. Cidade do Recife, 13 de Janeiro de 1894.—João Alvares Pereira de Lyra.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo Escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual—chamo, cito e hei por intimado o supplicado—Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque, para que no praso de 30 dias compareça, querendo, ante este Juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça; ficando afinal intimado por todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto, e sentença, que ficam transcriptas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do supplicado Leoncio de Sá Cavalcante d'Albuquerque, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1894.

Pagou este 1200 réis de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, Escrivão interino o escrevi.—

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e as letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.
Os coupons serão descontados no acto do pagamento.
Jesuino Alves Fernandes
Director servindo de secretario.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas
5ª CHAMADA DE CAPITAL

Por ordem da directoria, convido os Srs. accionistas a realisarem, de hoje até o dia 25 do mez corrente, a 5ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro á rua de S. Francisco n. 26.
Recife, 10 de Janeiro de 1894.
O secretario,
Augusto Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife
Pagamento ás amas

Pelo presente são chamadas as amas da casa dos expostos a comparecerem no salão do antigo estabelecimento desta cidade, afim de receberem o trimestre vencido em Dezembro findo, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Janeiro de 1894.
O escrivão
José H. B. de Menezes.

Companhia Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de trinta dias, a contar da presente data, a terceira entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 2$000 por acção em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.
Recife, 21 de Dezembro de 1893
O director secretario
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Companhia Usina Cansansão de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.
Recife, 4 de Janeiro de 1894.
G. C. Gatis
Director secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco
Juro de apolices

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, convido os possuidores de apolices da divida do Estado a receberem os juros relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1893.

O pagamento se effectuará do dia 16 do corrente em diante das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1894.
O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos
5ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quinta entrada de 10 0/0 ou 2$5 por acção até o dia 15 do corrente no escriptorio da companhia, casa do Apollo n. 73.
Recife, 10 de Janeiro de 1894.
Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente
Chamada de capital

De accordo com o art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a entrada de 10 % ou 10$000 por acção, até o dia 31 de Janeiro corrente, á rua Nova de Santa Rita n. 55.
Recife, 10 de Janeiro de 1894.
Pela Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente.
Cornelio A. S. Garcia.
Director secretario.

COMPANHIA
Progresso Colonial

De accordo com o art. 5º dos estatutos, convido aos Srs. accionistas a realisarem a segunda entrada de 20 % sobre o capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 20 de Janeiro proximo, a rua do Commercio n. 38.
Recife 19 de Dezembro de 1893.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães,
Director secretario.

COMPANHIA
Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres
Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
João Cezar Paes Barreto.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.
Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação

Tendo sido resolvido proceder-se a eleição para Dep.·. e Rep.·. da nossa Benem.·. Off.·. na terça feira proxima 16 do corrente, são para este fim convidados todos os OObr.·. do Q.·.
Recife, 13 de Janeiro de 1894—E.·. V.·.
J. A. Ferreira 17.·.
Secr.·. adj.·.

MUTILADO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida a realizar-se no domingo 21 de Janeiro de 1894

1.º PAREO—**Ave Libertas**—750 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

2.º PAREO—**1894**—1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Phenomeno.

3.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.400 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 3 $000 ao terceiro.

Art. 5.º Aventureiro, Piramon, Meority e Plutão.

4.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—960 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Turf Pernambucano e Pyrilampo,

5.º PAREO—**União Americana**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambucana e Ida, Tudo é, Sans-Soucci, Hugnotte, Maranguape, Berlim, Aly-Stoper, Dublim, Pigmeu, Colloso, Mouro, Talispher, Pontable, Bismark e Turco 2.º,

6.º PAREO—**Cruzeiro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo União Americana e Taticier, Pirata, Malaio, Pathchouly, Regente, Feniano, Traquinas e Santa Fé. 2º

7.º PAREO—**Paz e Progresso**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art 5.º Hugnotte, Santa Fé, Pontable, Bismarck 2.º e Taticier.

8.º PAREO—**Viva a Republica**—1.500 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo União Americana, menos Mouro, Colosso, Pontable, Talispher, Sans Souci, Maranguape e Ally-Stoper.

Observações

Os pareos 1894, ao Turf Pernambucano, União Americana, Cruzeiro, Paz e Progresso e Viva a Republica não contarão victoria.

O peso do pareo Turf Pernambucano é o seguinte: Pyrilampo 60 kilos. Turco 2.º 59 kilos, e todos os demais 52 kilos.

O peso do pareo Viva a Republica é o seguinte: Aly Stoper 60 kilos, Talisoher 58 kilos; Mouro Sans Souci e Maranguape 57 kilos cada um; Pontable, Colosso, Regente e Taticier 54 kilos cada um; Santa Fé, Pathchouly Pirata, Traquinas, Malaio e Niethercy 52 kilos cada um e todos os demais 46 kilos.

Os pareos Turf Pernambucano, Paz e Progresso e Viva a Republica só realisar-se-hão se disputarem cinco parelheiros de tres proprietarios differentes e os demais quatro parelheiros de tres proprietarios differentes.

Observa-se aos Srs. proprietarios que as propostas não acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria ás 7 horas da tarde a rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar, na terça feira 16 do mez corrente.

As entradas nos portões no dia da corrida serão gratis.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 11 de Janeiro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão vendidas 10 acções desta Companhia de ns. 466 a 475

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até o dia 19 do corrente, ao meio dia no escriptorio desta Companhia.

Recife, 10 de Janeiro de 1894

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
Joaquim Oliveira Bastos

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convida-se os Srs accionistas a virem receber o vigesimo primeiro dividendo 2º semestre do anno findo, na razão de 10 0/0, no escriptorio da companhia a rua do Bom Jesus n. 49, primeiro andar, de 1 a 3 horas.

Recife, 15 de Janeiro de 1894.

José João de Amorim
Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição previne-se a todos os mercadores de fumo, de qualquer modo preparado, que até o dia 31 deste mez devem tirar licença, unica patente que lhe da direito a esse commercio; fi ando sujeitos á multa de 20$ a 50$, os que a não requererem, (art. 9.º do decreto n. 1,103 B de 28 de Dezembro de 1892)

1.ª secção, 3 de Janeiro de 1894.
O chefe, Cicero B. de Belle.

Companhia Tecidos de Malha

O abaixo assignado, scientifica aos Srs. accionistas que, a reunião d'Assembléa ordinaria annunciada para o dia 16 não pode ter logar por não estar de accordo com o art 25 § 2 dos Estatutos da Companhia e art. 147 do reg. da lei das sociedades anonymas, decreto n. 434, em vista do qual suas deliberações serão radicalmente nullas e extemporaneas.

Para manter o respeito a lei estatuida pela Companhia e salvaguardar os seus direitos, o abaixo assignado já lavrou o seu protesto perante o Exm. juiz do Commercio.

Outrosim, o mesmo abaixo assignado previne aos Srs. accionistas que vai convocar uma assembléa de accordo com a lei e os Estatutos da Companhia.

Recife, 12 de Janeiro de 1894.
J. W Medeiros,
Director gerente.

Companhia Restilação e Tanoaria Mechanica Parahibana

Juros de Debentures

No escriptorio do agente desta companhia na praça de Pernambuco o Sr. Manoel Lopes de S , á rua do Vigario Tenorio n. 25, pagam se desde o dia 2 do corrente mez os juros correspondentes ao 2º semestre deste impressumo mediante a apresentação do respectivo coupon.

Parahiba, 9 de Janeiro de 1894.
Augusto Gomes e Silva
Director secretario.

Escola Normal de Pernambuco
MATRICULAS

De ordem do Sr director desta escola faço publico a quem interessar que de accordo com o art 29 do Regulamento de 27 de Dezembro de 1887, estarão abertas as matriculas dos 3 annos do curso e das aulas annexas, a contar de 15 do corrente mes a 3 de Fevereiro proximo.

A matricula nas aulas do 1.º anno, só será facultada aos individuos que provarem:

I. Idade maior de 18 annos, se forem do sexo masculino e de 16 sendo do sexo feminino;

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

III Ser de bons costumes;

IV. Não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico que os privem de bem exercer o magisterio;

V Ter sido vaccinado ou revaccinado, recentemente;

VI Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

As alumnas poderão ser dispensadas, a juizo do director, das provas ns. II e III

A matricula no 2.º e 3.º anno depende só somente da exhibição de certificados de approvação em todas as materias do anno anterior.

Outrosim declaro, que o mesmo Sr. Dr. director tem designado o dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, para effectuar-se o exame de habilitação á matricula do 1.º anno, devendo os pretendentes requerel-o até o dia 27.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1894.

O secretario.
Francisco Carlos da Silva Fragoso

Companhia serraria pernambucana

Quarto dividendo

Convido os Srs. accionistas a receberem do Sr. director thesoureiro á rua do Vigario n. 7, o quarto dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de Agosto, á razão de 10 0/0 ou 6$000 por acção.

Recife, 9 de Janeiro de 1894.

O director secretario
Alvaro Pinto Alves.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Mesa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio quinta-feira 18 do corrente pelas 6 horas da tarde; afim de constituida a mesa geral proceder se eleição do thesoureiro e alguns mesarios, que recusaram os cargos para o qual foram eleitos.

Secretaria em 15 de Janeiro de 1894.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.
O thesoureiro interino,
Jovelino dos Santos Selva.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

9.ª e ultima chamada de capital

De accordo com o que dispõe o art. 5.º dos Estatutos da Companhia são convidados os Srs. accionistas a realisarem a ultima chamada do capital subscripto a razão de 10 °/o ou 10$ 00 por acção até o dia 16 de Fevereiro vindouro, no escriptorio desta Companhia á rua do Dr José Mariano, n. 5 . Outro sim previne-se aos Srs. accionistas que deverão exhibir suas cautelas para serem substituidas pelos titulos em fórma.

Recife, 15 de Janeiro de 1894.
Manoel José Ferreira Cruz.
Director gerente.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez «Ville de Montevidéo» esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde cartas ordinarias até as 2 1/2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1894.

O administrador interino
Deocacio P dos Santos.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que pagar se-ha no dia 16 do corrente mez nesta Repartição a classe de professoras de 2.ª entrancia em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia de Tecidos de Malha

Em vista do aviso feito pelo gerente dessa Companhia, publicado no «Commercio de Pernambuco» de hoje, avisamos aos Srs. accionistas que devem aguardar nova convocação e protestamos desde já contra esse acto do gerente que acarreta para a mesma graves prejuizos e tambem pela falta de observancia do artigo 35 dos estatutos

Recife, 13 de Janeiro de 1894

Theodomiro Duarte,
Thesoureiro.
Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

MARITIMOS

Johnston Pater & C. consignatarios do vapor austriáco «Bathori previnem aos recebedores de carga por este vapor que tendo sido o dito vapor obrigado a seguir para Ilha Grande a fazer quarentena, procederão na cobrança de 25 °/o sobre o frete exarado nos conhecimentos.

Recife, 13 de Janeiro de 1894.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

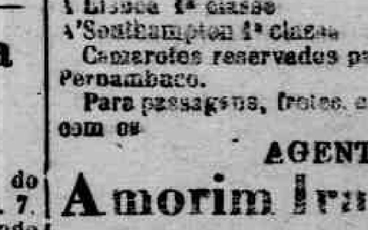

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

S Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation, Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante de St. Jorés

E' esperado da Europa até o dia 16 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acabar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio 9

Messageries Maritimes

O vapor Cordouan

E' esparado da Europa até o dia

19 de Janeiro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Este vapor encostará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que ó se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor Babitonga

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

O vapor Uruguay

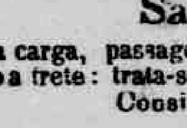

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Consignatarios

Rio de Janeiro e Santos

O vapor austriaco
Bathori

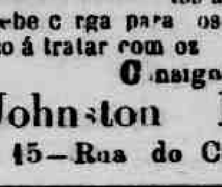

E' esperado da Ilha Grande até o dia 25 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga para os portos acima a frete modico á tratar com os

Consignatarios
Johnston Pater & C.
15—Rua do Commercio—15

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS COMPANY

O paquete Orcana

Commandante F. El Kke

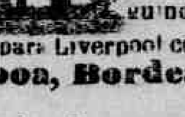

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Janeiro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe Outside	£ 20	30
Item idem inside	£ 19	28
A' Liverpool 1ª classe Outside	£ 28	42
Item idem Inside	£ 24	36

Não ha passagem de segunda classe.

Para carga, passagem encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

The Norton Line of Steamers

O paquete Merida

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Janeiro seguindo depois de pequena demora para

Pará e New-York

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios
Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

LEILÕES

Leilão
Agente Britto

1 piano, 1 mobilia de jacarandá, louça, vidros, camas e marquezas e muitos moveis.

Rua da Praia n. 31. 1º andar

Terça-feira 16 de Janeiro

A'S 11 HORAS

— Quarta-feira 17 deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa da rua do Barão de S. Borja n. 63.

Bem como uma vacca com cria, um cavallo andador com sellim e silhão.

Leilão

De 1 piano forte de Earl Scheolin Cassel, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 ditas espreguiçadeiras de jacarandá, 1 lindo candieiro de sala de visita, belga, jarros e porta cartões, 2 bancos, 2 tapetes, 4 etagérs de parede, figuras de biscuit.

Uma linda cama de latão dourada 1 cupula, 2 commodas, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, mesa de cabeceira, 4 cabides, 2 marquezas, 1 toilette, 1 lavatorio, 4 etagers, cama de ferro para menino.

Uma banca para escrever, 6 cadeiras de junco, 2 mesas com gavetas, 1 espelho, 2 lampeões a gaz, gaiolas, 2 tinteiros, 1 carteira pequena e 1 esteira para forro de sala.

Uma mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça moderno, 1 quartinheira, louça e porcelanas, copos, calices e garrafas, 18 porta sorvete, 1 galeteiro, 1 porta licor, bules de metal, 5 latas de flandres, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Quarta-feira 17 de Janeiro

Agente Pinto

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63

Em continuação:
Uma vacca tourina com cria.
Um cavallo andador para senhora.
Um silhão, 1 selim e pertences.

O leilão dos moveis principiará as 11 horas e o da vacca e cavallo ás 2 horas.

Leilão

Da armação de amarello, generos e utensilios da taverna sita a rua do Rangel n. 61.

Quarta-feira 17 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Guimarães autorisado fará leilão do estabelecimento acima em lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se a casa terrea n. 52 á rua de S. João, solo foreiro á marinha, 2 salas, 2 gabinetes na frente e portão ao lado, 3 quartos mais, quintal e quarto fóra para criado agua da companhia Beberibe; á tratar na rua Velha numero 93.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas; na travessa da praia do forte n. 6

— Ama — Precisa-se de uma para todo serviço de uma casa de pequena familia; á rua da Palma n. 101.

— O advogado João Teixeira, mudou o seu escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

— Offerece-se uma pessoa para tratar de crianças; na rua do Alecrim n. 7.

— Vende-se uma vacca tourina de terceira cria, tendo esta tres dias de parida: á tratar na rua de Bemfica n. 6, Magdalena.

— Mr. A. Damour estabelecido com officina de chapeos para senhoras e meninas á rua da Imperatriz n. 31, declara ter vendido o seu estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. Francisco do Bocage.

Recife, 11 de Janeiro de 1894.

Mr Francisco do Bocage declara ter comprado a Mr. A Damour a officina de chapeos para senhoras e crianças á rua da Imperatriz n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus que será dirigido pela modista Madame A. do Bocage. Qualquer reclamação a fazer sobre a venda e compra da dita officina deverá ser dirigida ao signatario deste até o dia 20 do corrente mez, sob pena de nenhum effeito.

Recife, 11 de Janeiro de 1894.

Francisco Do Bocage.

A Reginaris

Acha-se de novo no mercado esta excellente agua de reputação universal, e superior a todas as outras até hoje conhecidas.

Unicos agentes
COSTA LIMA & C.
37 — Rua do Amorim — 37

Mudança vantajosa

Póde ler e dizer a outro

A familia que se dedica ao penoso trabalho de tratar de doentes e alguns ho pedes, mudou-se da rua do Rosario para a rua Bella n. 37, 2 andar, cuja casa offerece melhores accommodações, mais arejada e alegre por ter janellas em ambos os oitões, terraço ao ar livre, e toda ella com vistas agradaveis, tendo tambem agua encanada e gaz, e muito perto da estação da rua do Sol. A prudencia, zelo, agrado e asseio são inseparaveis da familia que os applica a todos, sem constrangimento: quem precisar dos serviços de dita familia, dirija-se á rua Bella n. 37, segundo andar.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Commercio n. 44.

Seraphina

Vende-se uma em perfeito estado, systema moderno: para ver e tratar no estabelecimento de pianos á rua da Imperatriz n. 32.

Caixeiro

Precisa se com bastante pratica de padaria; á tratar na rua da Imperatriz n. 44.

Cosinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n 61, precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira; paga-se bem.

Aluga-se

Pessoa que se retira, cede, com autorisação do proprietario, um 1º andar na rua Nova, proprio para consultorio ou escriptorio, pagando quem o desejar apenas alguns ornatos. Informa-se na mesma rua n. 37, 1º andar.

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Phantasias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca VIADO cujo nome e embiema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, á rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma que cosinhe bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia de tres pessoas, preferindo-se que durma em casa: na rua da Concordia n. 59.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua da Palma n. 60.

Caixeiro

Precisa se de um, com pratica de taverna, de 14 a 18 annos de idade, dando fiador á sua conducta: á rua de Santo Amaro n. 5.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar as primeiras lettras a tres crianças em um engenho á margem da via-ferrea de S. Francisco, no municipio de Gamelleira; á tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, escriptorio de Vieira da Cunha.

Modes Parisiennes

A Damour

Convido pelo presente as pessoas que tiverem chapeos encommendados ou concertos dos mesmos na minha casa, para retiral os antes do dia 20 do corrente mez, visto depois desta data não poderem ser attendidos, e é a mesma data se fará a liquidação completa dos chapeos existentes na casa e por qualquer preço.

Pernambuco, 12 de Janeiro de 1894.

A. Damour.

Vende-se

Uma refinaria bem localisada; á tratar no largo do mercado n. 11. A razão da venda é o estar o dono doente e querer retirar se para fóra.

Vende-se

A mercearia á rua Barão de S. Borja n. 54.

Alfafa superior

Vende se fardos pequenos por menos preço do que em qualquer outra parte, em grosso e a retalho

Albino Azevedo & C.
Rua Barão de S Borja n. 54.

Carros funebres

Tendo transferido para a rua do Sossego, onde foi a fabrica Apollo, sómente os carros funebres, acho-me entretanto na mesma casa da rua do Imperador n. 19 onde tratarei com aquelles que de meus serviços se quiserem utilisar.

Antonio Bernardo Quinteiro.

Taverna

Vende-se uma na rua das Trincheiras n. 23 livre e desembaraçada de qualquer onus. O motivo da venda é o dono não poder administral-a.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Canoa

Compra-se uma canoa pequena; na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Socio

Precisa-se de um, para tomar conta de uma mercearia bem afreguezada, na freguezia de Santo Antonio; para informações, á rua de Santo Amaro n. 5.

Mobilia de junco

Pessoa que se retira vende uma excellente mobilia de junco e outros muitos objectos de casa de familia: rua nova 37 1º andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e para casa de pequena familia.

MUTILADO

ILEGIVEL

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio tosses pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem creanças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o caso em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos trazer serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita, tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeante*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

ESPLENDIDO !!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de rende tem

Au Paradis des Dames

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna na Varzea, estrada do Ambolé n. 4, com commodos para familia; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Massa para sopa

Vende se macarrão, aletria e talharim a 1$0 0 kilo; no pateo do mercado n. 12.

Saccos de algodão

Para 42 kilos de farinha; vende se na rua Direita n. 99, a 8$5 o cento.

Obras de Vime como sejam

Sestas para compras (Tamanhos diversos.)

Berços

Balaios para papel.

ROUPEIROS.

CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Poças Mendes & C.

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa é uma especialidade.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

Engenho Albuquerque Nazareth

Vende-se o engenho Albuquerque no municipio de Nazareth, 1/4 de legoa da estação Barauna, montado a vapor de Robson com ferra para lenha e dous cosimentos de quatro taxas batidas, boa casa de purgar, de bagaço, distilação bem montada, com encanamento d'agua, estribaria casa de fazer farinha com todas accommodações, uma ultra apropriada para barracão ou deposito de generos, excellente cercado com mais da metade de valano novo e cerca nativa.

Vende se tambem a safra fundada para mais de 3 000 pães, 24 bois escolhidos, 3 carros, 5 burros cargueiros, 4 vaccas, 4 garrotas, 4 cavallos de estribaria, 300 fôrmas de ferro, 25 milheiros de tijolos de alvenaria, mel da safra de 2,600 pães e 30 000 covas de roça madura.

O referido engenho tem boa casa de vivenda e outras com lavradores bem fundados: quem quizer, pois, empregar o seu capital em uma boa propriedade dirija-se ao mencionado engenho para tratar com o abaixo assignado, ou proprietario, que o vende em virtude de sua mudança para o sul do Estado.

Engenho Albuquerque, 8 de Janeiro de 1894.

Francisco Agrippino do Rego Barros.

Compra-se cajú

Qualquer quantidade e por maior preço do que em qualquer outra parte: na fabrica do Simões, rua d'Assembléa n. 7, Forte do Mattos Recife.

Precisa-se

Precisa-se de um menino para praticar em taverna; no becco da Lingueta n. 10 Recife.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 16

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes de Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia. . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz. . . . DATURA INDIEN
Sabão. . . . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo. . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**

não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO :

França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Triesto, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de* **1893.**

Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893.**

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c.

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de **VIOLET FRÈRES**

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Unicos em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DUBIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Convalescencias, todas as Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.

5 Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 6 Medalhas de Ouro — 2 Diplomas de Honra.

..., rue Coquilliere Pharmacia do Banque de France. — Em PERNAMBUCO : Ca de Drogas e Productos chimicos

---

Belleza do Cutis

CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.

Deposito geral: Pharmia Ingleza de Ch. DELACRE

Bruxellas (Belgica).

Deposito em Pernambuco:

COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se em Paris, 40 & 40 Rue St Lazare e EM TODAS AS PHARMACIAS

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O **RHEUMATISMO** E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Licores de Marie Brizard

Anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.a sorte

vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW-YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 4 horas e na Casa Forte n. 5.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para tratar de uma criança; na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56

Ama secca

Precisa se de uma para andar com menimo: á rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, prefere-se que durma em casa. Rua de Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para salla; á tratar á rua Barão da Victoria n. 34 na antiga agencia de moveis.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Cholera, Cholera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Bronquite, Bronchite
8. Dôr de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dôr de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão, Regras ... Escassas ou demoradas
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regras profusas
13. Crupe, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Empigens, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres Rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febres intermittentes
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse convulsiva
21. Asma, ... difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo do Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias urinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chagas na Bocca, Aphtas
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre Enfermidades e o modo de curral-as, se dá gratis ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

100 Fulton Street. NEW-YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

✝

Philomena Gosbardo Emerenciano

(2.º anniversario)

O bacharel Francisco Canuto Emerenciano e seus filhos, Francisco C. Emerenciano, (ausente) e Rosa de Viterbo Emerenciano convidam as pessoas de sua amisade para assistirem as missas, que por alma de sua presada esposa e mãi, mandam rezar na matriz de Santo Antonio e igreja do Carmo, quarta-feira 17 do corrente ás 7 horas.

Antonia Florencia de Miranda Costa

✝ Trajano Aurelciano da Costa e seus filhos, Ladislão Aureliano de Miranda Costa e Isabel Aurea de Miranda Costa agradecem cordialmente áquelles que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes de sua cara esposa e mãi, Antonia Florencia de Miranda Costa, e pedem suas assistencias ás missas que teem de mandar celebrar no dia 16 do corrente, setimo do seu traspasso, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da cidade de Palmares e na da Boa Vista no Recife, pelo que desde já se confessam gratos.

Agueda Bernardina da Silva Borges

✝ Domingos T. da Silva Borges, A... B. da S. Borges, Maria da P. da S. Borges Anna A. da S. Borges agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi Agueda B. da Silva Borges e de novo as convida para assistirem a missa do 7º dia, que terá logar no dia 16 do corrente, na Ordem 3ª do Carmo, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos.

Alfredo Ernesto do Nascimento

1º anniversario

✝ Joaquim C. Vianna do Nascimento manda celebrar um missa ás 7 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, quinta-feira, 18 do corrente, por alma do seu finado irmão Alfredo E. do Nascimento, 1º anniversario do seu fallecimento.

✝ Manoel Lyra, seus filhos e netos, D. Maria Candida de Oliveira e Francisco Lyra, convidam a seus amigos e parentes á assistirem as missas que por alma de sua idolatrada mãi e avó D. Candida L. de Figueiredo, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, quinta-feira, na matriz da Boa Vista, 7º dia de seu fallecimento.

Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque

✝ S... de L... Cavalcante, Clotilde M. de Lacerda Cavalcante, Maria Gliceria de L. Cavalcante, convidam seus parentes, pessoas de sua amizade e amigos do finado marido e pai para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Jaboatão, terça-feira 16 do corrente, pelas 8 1/2 da manhã. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Barão de Gravatá

✝ A Baroneza de Gravatá, filhos e genro convidam os amigos e parentes para assistirem uma missa que por alma do seu fallecido marido, pai e sogro, Barão de Gravatá, mandam rezar na capella do engenho Gravatá, ás 9 horas do dia 16 do corrente mez, 1º anniversario do seu fallecimento; pelo que ficam eternamente gratos.

João Verissimo Marques Baptista

✝ José Verissimo Marques e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu presado pai e sogro, João Verissimo Marques Baptista, mandam celebrar na capella do S... ás 7 horas da manhã de segunda feira 16 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Bacharel Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão

✝ A viuva, filho, irmãos e sobrinhos do fallecido bacharel Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão, mandam rezar uma missa por sua alma, quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Graça, trigesimo dia de seu passamento, e convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistir a esse acto de religião e caridade, antecipando os seus eternos agradecimentos.

Barão de Cimbres

✝ D. Caetano Xavier Pereira de Brito, sua mulher e filhos, Dr. Cosme de S. Pereira sua mulher e filho, D. Maria Carolina de Brito Carvalho e seus filhos, Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Brito e sua mulher, (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu irmão cunhado e tio, Barão de Cimbres, e de novo convidam a assistirem as missas do 7º dia que serão celebradas na terça feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro em Olinda.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

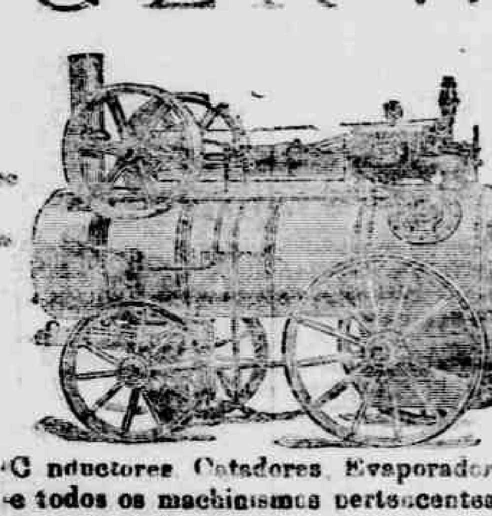

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Brunidores, Conductores Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triplo effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mfg C. Lima

CAPITAL FEDERAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a veludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsacia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$000 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano a 5$000 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestidos, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sergelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linona de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Francezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lãns.

Loja e armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

MUTILADO — ILEGÍVEL

CURA DO PEITORAL DE CAMBARA'

TORMENTOSO SOFFRIMENTO

Illms. Srs Silva Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança de minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1883, e graças a Deus, acho-me completamente curado.

Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Cantagallo),—João José Zebendo.

ASTHMA DE MUITOS ANNOS

Sr. A. Dias de Freitas Valle.—Itaqui (Rio Grande do Sul). V. S. o agente nesta cidade do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirigio-lhe a presente, afim de attestar que soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço ás victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado. Sou etc.—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro).

TOSSE COQUELUCHE SEM ALIVIO

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade que tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Djanira e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecido do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos (Pelotas).

BRONCHITE E RHEUMATISMO

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares. Pelotas—Para que a humanidade soffredora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, tomo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produzio (de que sou testemunha ocular e convicto) o seu tão afamado Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos residente no engenho Nova Vida deste termo homem maior de cincoenta annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfactorios. Lembrei que usasse do referido peitoral (pois que já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que tem usado, acha-se o referido capitão com uma melhora consideravel.

Adepto como sou de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz, não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S., emprehendido em bem da clinica brazileira, e por isso póde V. S. se lhe convier, fazer desta narração o uso que lhe aprouver.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S. etc.—Francisco Benicio das Chagas. Engenho Barra Nova na comarca do Bonito, neste Estado.

GRAVISSIMA DOENÇA DO PEITO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego de seu mui acreditado Peitoral deCambará

Minha cunhada D. Leopoldina Vellas, estava soffrendo ha dous annos, de uma tosse muito forte, com dores no pulmão e peito e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Já muito debilitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei-lhe o uso do Peitoral de Cambará, que comprei na pharmacia do Sr. Antonio Rodrigues de Faria, em Jaguarão, e depois de algum tempo do uso deste remedio achava-se completamente curada.

Levando por mais este facto ao conhecimento de V. S., cumpre-me agradecer-lhe em nome de minha cunhada, a cura que acaba de realisar-se.

Sou, etc. — Fileno Gonçalves de Medeiros. (Canhada de Santos, Republica Oriental.

HORRIVEL TOSSE SECCA

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito que innumeros remedios receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debellar.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que acompanham o Peitoral de Cambará, e, lendo as curas realisadas por este medicamento em doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental-o, e, graças ao seu uso, vi-a completamente restabelecida.—Joaquim Alves Cavalcante. (Fortaleza, Ceará)

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro) desejando prestar uma homenagem á verdade, tornando ao mesmo tempo publicas as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado —José Carlos Coimbra de Gouveia.

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Lencina, sentado praça e estando em Porto Alegre, servindo no quartel general, adquirio uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculose muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S. talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço-lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

Aceite os protestos da maior gratidão do de V. etc.—Vicente Simões Filho.

Dois Serritos, em Sarandy, Rio-Grande do Sul.

DUAS CURAS EM POUCOS DIAS

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso Peitoral de Cambará.

Por occasião de effectuar-se um bazar em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asmathico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, via a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me etc.

Pelotas, (Rio Grande do Sul)—Francisco de P. Pires.

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Minas Geraes. Socego, 23 de Junho de 1889—Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter alivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam dando-me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel. E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, por tão importante descoberta.

Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo o sempre a todas as pessoas, que por fatalidade soffrerem de molestias provenientes de constipações...

Socego, Minas Geraes. Olympio de Assumpção Oliveira.

ASTHMA DURANTE DEZESETE ANNOS!

O abaixo assignado criador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta que soffrendo, durante 17 annos de asthma com accessos terriveis em todos os quartos de lua e sem nunca obter melhoras em todos esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio Grande, tomou em Novembro de 1877 o afamado Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firma o presente—Ignacio Teixeira Machado.

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro declaro que tendo uma filha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes entreguei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me experimentar o Peitoral de Cambará medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade

Minha filha tomou dezoito frascos do Peitoral de Cambará, e hoje póde se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes a meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago. (Socio da firma Santiago & Irmão).

OUTRAS DUAS IMPORTANTES CURAS

Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares.—Pede-me a minha consciencia declarar lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso Peitoral de Cambará.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite lembrei lhe o Peitoral de Cambará e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará.—Antonio Simões Pires da Fontoura. (Estancieiro em D. Pedrito, no Rio Grande do Sul).

TOSSE DESESPERADORA

Sr. Souza Soares. (Pelotas)—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do xarope Peitoral de Cambará, mandei comprar dous frascos do dito xarope, e com o uso do primeiro, logo manifestaram-se melhoras e, depois de ter a doente tomado o segundo, via-a completamente restabelecida. —Israel Antonio Caldeira.

Serros de Taquary, (Rio Grande do Sul).

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados.

Queira pois, receber minhas felicitações.—«Barão de Avellar Resende». (Fazendeiro em Minas-Geraes).

BRONCHITE DE MÁO CARACTER

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia 11 mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S. se póde considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornal-o mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará que considero uma descoberta de magna importancia para cura de taes molestias.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo ante experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Sou etc., Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.

COQUELUCHE, ASTHMA E TISICA GALOPANTE

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Tenho a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realisadas nesta villa com o seu precioso medicamento.

Tendo atacado dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, atacados de grande febre em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda livros Sr. Barros dos Santos que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Correia que soffria de asthma a muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios está obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambará e, tão satisfactorias que promettem cural-a em pouco tempo se persistir no medicamento.

A parda de nome Maria, criada da Exma. Sra. D. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Dr Henriqson salvou-se de tão horrivel enfermidade graças ao Peitoral de Cambará empregado por aquelle illustre medico.

Sou, etc.—Emygdio Pinto de Oliveira (agente consular portuguez em Santa Victoria. (Rio Grande do Sul.)

TOSSE CAVERNOSA

Eu abaixo assignado declaro, que, fazendo duas pessoas da amisade de minha familia uso do Peitoral de Cambará, effectivamente tiraram bons resultados ficando curados da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.

O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro).

GRAVE DOENÇA DO PEITO

Declaro que minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito, sentia grandes palpitações do coração tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.—«Joanna Ferreira Cardoso (Pelotas.)

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade e Silvina, de 5 annos soffriam ha mais de tres annos horrivelmente de asthma que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes que eu julguei em muitos delles ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias

Depois, porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo Peitoral.

Pelotas, Rio Grande do Sul—«Miguel Antonio dos Santos.

SOFFRIMENTO DE 30 ANNOS

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Sou profundamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offertar-me o seu preparado para combater uma rebelde bronchite, que me atormentava ha mais de 30 annos, como tambem pelo feliz resultado que obtive, debellando uma enfermidade que considerava incuravel, attenta minha avançada idade de 71 annos.

Torna-se mais digna de nota a cura operada em mim pelo facto de achar-me na occasião prostrado por outro perigoso incommodo-a influenza. —João Coelho de Queiroz (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro),

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—E' me difficil exprimir quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi do seu maravilhoso Peitoral de Cambará, curando-me de uma tosse com escarros de sangue que ha 6 mezes me atormentava, sem contar mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer destes, é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou com muita gratidão de V. S. venerador e criado.—Antonio da Silva Pimentel. (Negociante em Porto Alegre.)

DIVERSAS ENFERMIDADES

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

Rio de Janeiro, rua de S. Luiz Gonzaga n. 176. —Alfredo A. Pinheiro.

SOFFRIMENTO PULMONAR

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagoas, declaro que soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção do peito, acompanhada de tosse violenta, e sem jamais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem alivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que, dia a dia, me arrastava ao tumulo.—Manoel Cavalcante de Albuquerque.

CINCO ANNOS DE SOFFRIMENTO DO LARINGE

«Eu abaixo assignado attesto que achando-se minha esposa, D. Engracia Gutteres Gravana, soffrendo do laringe ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta cidade (D. Pedrito) a usar o Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.—«Ignacio de Assis Gravana (Criador).

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que soffrendo eu a mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.—Silvino Ribeiro. (Director do Collegio de Santa Cruz, na cidade da Serra Negra Minas Geraes).

TOSSE PERTINAZ

Atacado repentinamente de uma tosse violenta, que se tornou pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o precioso medicamento Peitoral de Cambará e com um só frasco fiquei restabelecido.—Carlos Augusto Peixoto de Alencar (major de cavallaria.

CURA DE PLEUMONIA

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma pneumonia, recorri a diversos preparados que mereceram os medicos d'esta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude pelo que dou a V. S. sinceros parabens.—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

CURA DE UMA TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso do Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.

José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo).

TOSSE ASTHMATICA DE MUITOS ANNOS

Eu, abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que, soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me estabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Fernando José da Gama Lobo. (Jagarão).

BRONCHITE ASTHMATHICA DE OITO MEZES

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro. —Felicito-me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu de uma bronchite asmathica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgava chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanha e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a VV. SS. que dêm publicidade a esta minha declaração, para d'ella terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva. (Barreado, Minas-Geraes).

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dois mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu—Peitoral de Cambará e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc., e por isso póde fazer uso d'esta como lhe convier, a bem da humanidade. Sou, etc.—Francisco José de Barcellos (1º empregado da Pharmacia Delgado. rua dos Ourives n. 31, no Rio de Janeiro.)

SOFFRIMENTO ASTHMATICO DE 4 ANNOS

Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curado pelo maravilhoso remedio—Peitoral de Cambará—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Delfim José Rodrigues. (fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperadora, e sem ter colhido melhoras algumas com o uso de varios medicamentos receitados a conselho de um amigo experimentei o seu xarope—Peitoral de Cambará.—e logo um allivio se manifestou em meu soffrimento, e em pouco tempo a molestia desappareceu completamente.

Depois deste facto, tenho aconselhado a varios amigos o seu remedio, e todos têm colhido sempre bons resultados.

Queira receber minhas felicitações por tão util descoberta, e sou, etc.—Arthur Cesar, general de brigada.

TRES MEZES DE ROUQUIDÃO

Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos, que, tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma—Forte Rouquidão—e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido—Peitoral de Cambará,—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

Santa Victoria (Rio Grande do Sul).—João Custodio de Andrade Junior.

GRAVE ENFERMIDADE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de S. Soares. Pelotas. —Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora que o seu precioso medicamento Peitoral de Cambará—é um remedio efficaz para debellar as enfermidades do peito, pois, sendo minha esposa accommettida de uma grave enfermidade pulmonar, ficou com o uso de alguns frascos deste xarope completamente restabelecida.—Vosso admirador, etc. —J. J. do Nascimento, S. José dos Campos (S. Paulo).

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Leve ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—Peitoral de Cambará—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar abundantes escarros de sangue; os pulmões com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succombir á terrivel «tisica pulmonar»!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso—Peitoral de Cambara,—e somente com o uso de 11 vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o—Peitoral de Cambara,—e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul).—Bernardo José dos Santos.

CURA DE UMA TISICA PULMOANR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz hoje dois annos que falleu minha mulher de «tisica pulmonar». Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha assim como já tinha feito para a fallecida mãi e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado e sem saber mais o que fazer, foi-me lembrado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado—Peitoral de Cambará.—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora. De V. S., etc.—Delfim F. de Vasconcellos, (Upacaraby, Rio Grande do Sul).

GRAVEMENTE DOENTE DO PEITO

Lê-se no *Correio Mercantil*, de Pelotas:

«Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé, (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

«Foi chamado para tratar o illustre Dr. Pena, e mais tarde o tambem illustre Dr. Albano.

«O doente cada vez ficava peior; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

«Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará,—descoberta do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

«Este, porem, que talvez não conhecesse, por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

«Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel mandou-se, em segredo, comprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante da referida cidade Sr. Domingos Damé, que sempre o tem legitimo á venda.

«O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

«Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico que a cura realizada foi devida unicamente áquelle popular remedio!—Um bagése.»

BONS RESULTADOS

«Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico Peitoral de Cambará, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchite, rouquidão, tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Acceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem.—Jeronymo Acacio S. Chuquero (Bahia).

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva Gomes & C.—N'esta capital.

Sendo atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará. do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas aquelles que soffrendo do mesmo mal, d'elle fizeram uso, deliberei experimental-o e apenas com dous frascos d'este acreditado xarope fiquei completamente restabelecido.

Armando Augusto Machado. (Rio de Janeiro).

TISICA INCIPIENTE

Tendo sido accommettido de uma tisica incipiente o estimavel negociante desta cidade o Sr. Olympio Bernardes Vives teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriqson, que o curou com o afamado—Peitoral de Cambará,—do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical.

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(Ext. do «Victoriense», de Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, á pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o—Peitoral de Cambará—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade tambem por mim o attesto a bem da humanidade soffredora.—João Correia Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—E' com bastante satisfação que tenho a honra de communicar a V. S. que, achando-me matriculado na Escola Militar, do Rio de Janeiro, onde fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de «tuberculose pulmonar», e tendo consultado a diversos medicos daquella cidade, tanto homoeopathas com allopathas, não obtive melhora nenhuma, sendo forçado a interromper os meus estudos e vir ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem do Commando das Armas mandado inspeccionar de saude, sendo julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de molestia incuravel.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu—Peitoral de Cambará,—e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo as pessoas de minha amizade que julgaram-me incapaz para luctar com a vida.

E'-me bastante agradavel agradecer a V. S. o seu maravilhoso preparado—Peitoral de Cambará,—ficando certo que a minha gratidão será eterna. Pode V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cezar Ferreira da Silva, (Pará.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.

Soffrendo, ha dois annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio—Peitoral de Cambará,—e logo a tosse foi declinando deixando de deitar mais sangue; as forças foram-se revigorando e hoje graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—Antonio Luiz de Oliveira (negociante no Serro Pelado, Rio Grande do Sul).

SOFFRIMENTO BRONCHO-PULMONAR

O abaixo assignado declara, para beneficio e conhecimento de todos, que soffrendo, ha um anno, de uma «tosse suffocante» e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito; foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante—Peitoral de Cambará,—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho (estancieiro em Candiotinha, Rio Grande do Sul.)

SEMPRE EFFICAZ NA COQUELUCHE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.—Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope—Peitoral de Cambará—é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em familias de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu—Peitoral de Cambará—Americo Salvatori. (Socio da firma dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro.)

ATTESTADOS MEDICOS

Attestaram em favor do Peitoral de Cambará, garantindo a efficacia deste precioso preparado nas enfermidades laringo-broncho-pulmonares, os seguintes abalizados clinicos:

Dr. Emygdio Montenegro, Pernambuco.
Dr. Francisco Homem de Carvalho, Bahia.
Dr. Barão da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Lopes Pessoa, Pernambuco.
Dr. Francisco Mariano de Aguiar, Para.
Dr. José de Azevedo Maia, Parahiba.
Dr. Guilherme Pereira da Costa, Bahia.
Dr. Barão de Itapitocay, Rio Grande do Sul.
Dr. Serafim J. B. de Araujo, Rio Grande do Sul.
Dr. Vicente C. da Maia, Rio Grande do Sul.
Dr. Pedro Corrêa de Macedo, Rio de Janeiro.
Dr. Octacilio A. Camará, Rio Grande do Sul.
Dr. José Lassala, Rio Grande do Sul.
Dr. Camacho Crespo, Rio de Janeiro.
Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, Bahia.
Dr. Luiz José de Araujo Filho, Rio de Janeiro.
Dr. Carlos Marchand, Rio Grande do Sul.
Dr. Francisco Augusto da Silveira, Pernambuco.
Dr. Antonio Cardoso e Silva, Bahia.
Dr. Israel R. Barcellos Filho, Rio Grande do Sul.
Dr. José B. da C. Bittencourt, Rio Grande do Sul.
Dr. Feliciano T. da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba.
Dr. Pires de Almeida, Rio de Janeiro.
Dr. Telasco de Gomensoro, Rio de Janeiro.
Dr. Ulyses A. da Silveira, Rio de Janeiro.
Dr. Pereira da Motta, Rio de Janeiro.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, S. Paulo.
Dr. Manoel A. da C. Brancante, Rio de Janeiro.
Dr. Carlos Henriqson, Rio Grande do Sul.
Dr. Gemiaiano José da Costa, Pará.
Dr. Agnello Candido Lins Fialho, Parahyba.
Dr. Ceciliano Alves Nazareth, Bahia.
Dr. Francisco Alves de Lima Filho, Parahyba.
Dr. José Rodrigues Ribeiro, Pará.
Dr. P. A. Araponga do Amaral, Rio Grande do Sul.
Dr. Juan Peralta, Republica do Chile.

Todos as firmas ácima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas.

O Peitoral de Cambará, soberano remedio para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, autorisado pelo governo federal e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe, pela Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brazileira Allemã.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste estado a *Companhia de drogas e Productos chimicos.*

24--RUA MARQUZ DE OLINDA--24

MUTILADO